

ANEXO I - MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETO ARQUITETÔNICO

MEMORIAL DESCRITIVO – REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL LUCIANA DUTRA VALE, NO MUNICÍPIO DE VISEU-PA

1. PRELIMINARES

O presente conjunto de especificações e descrições tem por objetivo principal mostrar as características e o tipo de obra, como também o respectivo acabamento dos serviços que serão executados na REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA LUCIANA DUTRA VALE NO MUNICÍPIO DE VISEU-PA. As quantidades levantadas no “Quantitativo” são orientativas, não implicando em aditivos quando das medições dos serviços, cabendo ao construtor a responsabilidade pelo orçamento proposto.

O empreiteiro ao apresentar o preço para esta construção esclarecerá que não teve dúvidas na interpretação dos detalhes construtivos e das recomendações constantes das presentes especificações, e que está ciente de que as especificações prevalecem sobre os projetos, sobretudo deverá realizar uma visita prévia de inspeção e confirmar os serviços que deverão ser realizados.

Canteiro de Obras: A empresa executora da obra será responsável pelo fornecimento do material necessário à implantação, assim como pela mobilização, manutenção e desmobilização do canteiro de obras. Após a conclusão das obras a área de instalação do canteiro deverá estar nas condições idênticas às encontradas. Sem ônus ao contratante. Todos os serviços preliminares não previstos, serão de responsabilidade da empresa executora, realizados com material próprio e sem ônus para o contratante. A seguir será descrito de forma simplificada o modo de execução da construção de cada unidade.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

EXECUÇÃO DA OBRA

A execução da reforma e ampliação da escola Luciana Dutra Vale ficará a cargo da empresa contratada, empreiteira, após processo licitatório, que deverá providenciar a Anotação de Responsabilidade Técnica de execução da Obra, junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA local ou ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, e atender as especificações deste memorial e do contrato de prestação de serviço que será celebrado entre a empreiteira e o Ente Federado contratante. Para a execução dos serviços serão necessários ainda os procedimentos normais de regularização do Responsável Técnico da Empreiteira, junto ao contratante, com relação ao comando da obra, diário de obra, licenças e alvarás.

3. ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

3.1 NORMAS GERAIS

3.1.1 Estas especificações de materiais e serviços são destinadas à compreensão e interpretação dos Projetos de Arquitetura e Planilha Orçamentária, fornecidos pelo órgão responsável.

3.1.2 As dimensões das peças especificadas nesses documentos foram adotadas apenas para servir de base para se estimar o custo de construção. Com isso, faz-se necessária uma revisão geral desses documentos e compatibilizá-los com seus projetos complementares.

3.1.3 Caso existam dúvidas de interpretação sobre as peças que compõem o Projeto de Arquitetura, elas deverão ser dirimidas antes do início da obra com a equipe técnica responsável, que dará sua anuência aprovativa ou não.

3.1.4 Para eventual necessidade nas alterações de materiais e (ou) serviços propostos, bem como de projeto, pela empreiteira, deverão ser previamente apreciados pela equipe técnica responsável, que poderá exigir informações complementares, testes ou análise para embasar Parecer Técnico final à sugestão alternativa apresentada.

3.1.5 Todas as peças gráficas deverão obedecer ao modelo padronizado pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, devendo ser rubricadas pelo profissional Responsável Técnico da Empresa Contratada.

3.1.6 São obrigações da Empreiteira e do seu Responsável Técnico:

Obediência às Normas da ABNT e das Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego.

Visitar previamente o terreno em que será construída a ampliação, a fim de verificar as suas condições atuais e avaliar, por meio de sondagens, o tipo de fundação a ser executada para a edificação.

Corrigir, às suas expensas, quaisquer vícios ou defeitos ocorridos na execução da obra, objeto do contrato, responsabilizando-se por quaisquer danos causados ao conveniente, decorrentes de negligência, imperícia ou omissão.

Empregar operários devidamente uniformizados e especializados nos serviços a serem executados, em número compatível com a natureza e cronograma da obra.

Na fase de execução da obra, caso sejam verificadas divergências e inconsistências no projeto, comunicar a equipe responsável.

Manter atualizados no Canteiro de Obra: Diário, Alvará, Certidões, Licenças, evitando interrupções por embargos.

Estabelecer um serviço ininterrupto de vigilância da obra, até sua entrega definitiva, responsabilizando-se por quaisquer danos decorrentes da execução que porventura venham a ocorrer nela.

Manter limpo o local da obra, com remoção de lixos e entulhos para fora do canteiro.

Apresentar, ao final da obra, toda a documentação prevista no Contrato da Obra.

Para a execução da obra, objeto destas especificações, ficará a cargo da empreiteira o fornecimento de todo o material, mão de obra, leis sociais, equipamentos e tudo o mais que se fizer necessário para o bom andamento e execução de todos os serviços previstos.

3.2 FISCALIZAÇÃO

3.2.1 A Fiscalização dos serviços será feita pela equipe técnica, por meio do seu responsável técnico e preposto, portanto, em qualquer ocasião, a empreiteira deverá submeter-se ao que for determinado pelo fiscal.

3.2.2 A empreiteira manterá na obra, à frente dos serviços e como seu preposto, um profissional devidamente habilitado e residente, que a representará integralmente em todos os atos, de modo que todas as comunicações dirigidas pelo contratante ao preposto da empresa executora terão eficácia plena e total, e serão consideradas como feitas ao próprio empreiteiro. Por outro lado, toda medida tomada pelo seu preposto será considerada como tomada pelo empreiteiro. Ressaltado seja, que o profissional devidamente habilitado, preposto da empresa executora, deverá estar registrado no CREA local, como Responsável Técnico pela Obra que será edificada.

3.2.3 Fica a Empreiteira obrigada a proceder à substituição de qualquer operário, ou mesmo do preposto, que esteja sob suas ordens e em serviço na obra, se isso lhe for exigido pela fiscalização, sem haver necessidade de declaração quanto aos motivos. A substituição deverá ser realizada dentro de 24 (vinte e quatro) horas.

3.2.4 Poderá a fiscalização paralisar a execução dos serviços, bem como solicitar que sejam refeitos, quando eles não forem executados de acordo com as especificações, detalhes ou com a boa técnica construtiva. As despesas decorrentes de tais atos serão de inteira responsabilidade da empreiteira.

3.2.5 A presença da Fiscalização na obra, não exime e sequer diminui a responsabilidade da Empreiteira perante a legislação vigente.

3.3 MATERIAIS E MÃO DE OBRA

3.3.1 As normas aprovadas ou recomendadas, as especificações, os métodos e ensaios, os padrões da ABNT referentes aos materiais já normalizados, a mão de obra e execução de serviços especificados, serão rigorosamente exigidos.

3.3.2 A guarda e vigilância dos materiais e equipamentos necessários à execução das obras, de propriedade do conveniente, assim como das já construídas e ainda não recebidas definitivamente, serão de total responsabilidade da empreiteira.

3.3.3 Ficarão a cargo exclusivo da empreiteira todas as providências e despesas correspondentes às instalações provisórias da obra, compreendendo o aparelhamento, mão de obra, maquinaria e ferramentas necessárias à execução dos serviços provisórios tais como: barracão; andaimes, tapumes, instalações de

sanitários, de luz e telefone, de água, etc. Os serviços de terraplenagem serão da inteira responsabilidade do contratante da obra.

REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA LUCIANA DUTRA VALE NO MUNICÍPIO DE VISEU-PA

3.4 SERVIÇOS PRELIMINARES

3.4.1 Todo o perímetro do terreno deverá ser fechado, na forma das exigências locais determinadas pelo conveniente, com instalação de tapume que deverá ser executado com tábuas de 2,5 x 30 cm e chapas de madeira compensada 1,10 x 2,20m e espessura de 6 mm, com pintura à base de cal branca.

3.4.2 As placas de responsabilidade técnica, placa de obra, sinalização e inauguração da obra serão fornecidas pela CONTRATADA, de acordo com as especificações da CONTRATANTE.

3.4.3 Deverão ser executados barracões provisórios para depósito, escritório, sanitários, refeitório, etc., numa área mínima de 12,00m², com paredes divisórias em chapa compensada de 6 mm, cobertura em telha de fibrocimento 4mm e piso cimentado em todas as dependências, previsão de vasos sanitários com caixa de descarga universal, lavatórios e pia de cozinha.

3.5 RETIRADAS

3.5.1 As demolições, remoções e desmontagens necessárias para a reforma e ampliação da escola serão indicadas no projeto arquitetônico. Resumidamente, consistem dos seguintes serviços:

Remoção do telhado e madeiramento de toda a edificação para reforma e ampliação, bem como das paredes, portas e janelas existentes que serão substituídas.

3.6 SUPERESTRUTURA

VERGAS E CONTRA-VERGA

3.6.1 Todos os vãos de portas e janelas levarão vergas de concreto armado com $F_{ck} = 15$ MPa, de altura compatível com o vão (mínimo 10cm) e ferragem mínima de 2 vezes o diâmetro de 6,3mm, com estribo de 5.0 mm a cada 15cm. Deverão ultrapassar em, pelo menos, 30 cm de cada lado do vão.

3.7 COBERTURA

3.7.1 Todas as coberturas, independentemente de detalhes do projeto, deverão apresentar todos os acessórios necessários para sua fixação e funcionamento, atendendo às especificações e recomendações do

fabricante dos elementos que a compõe. As aberturas nas coberturas destinadas a passagem de dutos de ventilação, bem como qualquer outro acessório, deverão sempre prever arremates adequados de modo a impedir a entrada de águas pluviais. Não serão admitidos furos executados a prego ou punção. Todos os furos de parafusos devem ser executados nas cristas das ondulações com o emprego de brocas apropriadas. Todos os vãos livres existentes na cobertura deverão ser fechados com telas apropriadas para evitar a entrada de animais, pássaros ou insetos.

ESTRUTURA :

3.7.2 Serão utilizadas estruturas metálicas compostas de treliças, terças metálicas e posteriormente das telhas metálicas leves. O fabricante da estrutura metálica poderá subsidiar os perfis, caso, de fato estejam em falta na praça. Sempre que ocorrer tal necessidade, os perfis deverão ser substituídos por outros, constituídos do mesmo material, e com estabilidade e resistência equivalentes às dos perfis iniciais. Em qualquer caso, a substituição de perfis deverá ser previamente submetida à aprovação da FISCALIZAÇÃO, principalmente quando perfis laminados tenham que ser substituídos por perfis de chapa dobrados.

Caberá ao fabricante da estrutura metálica a verificação da suficiência da seção útil de peças tracionadas ou fletidas providas de conexão parafusadas ou de furos para qualquer outra finalidade. As conexões de barras tracionadas ou comprimidas das treliças ou contraventamento deverão ser dimensionadas de modo a transmitir os esforços solicitantes e sempre respeitando o mínimo de 3000 kg ou metade do esforço admissível na barra. Para as barras fletidas as conexões deverão ser dimensionadas para os valores de força cortante e sempre respeitando o mínimo de 75% de força cortante admissível na barra; havendo conexões a momento fletor, aplicar-se-á critério semelhante. Quando for necessária solda de topo, esta deverá ser de penetração total. Todas as soldas de importância deverão ser feitas na oficina, não sendo admitida solda no campo. As superfícies das peças a serem soldadas deverão se apresentar limpas isenta de óleo, graxa, rebarbas, escamas de laminação e ferrugem imediatamente antes da execução das soldas. Deverão ser tomadas precauções adequadas para evitar amassamento, distorções e deformações das peças causadas por manuseio impróprio durante o embarque e armazenamento da estrutura metálica. As partes estruturais que sofrerem danos deverão ser reparadas antes da montagem, de acordo com a solicitação do responsável pela fiscalização da obra. O manuseio das partes estruturais durante a montagem deverá ser cuidadoso, de modo a se evitar danos nestas partes; as partes estruturais que sofrerem avarias deverão ser reparadas ou substituídas, de acordo com as solicitações da FISCALIZAÇÃO. Os serviços de montagem deverão obedecer rigorosamente às medidas lineares e angulares, alinhamentos, prumos e nivelamento. Deverão ser usados contraventamentos provisórios de montagem em quantidades suficientes sempre que necessário e estes deverão ser mantidos enquanto a segurança da estrutura o exigir. Todos os serviços executados estão sujeitos à inspeção e aceitação por parte da FISCALIZAÇÃO.

COBERTURA COM TELHA TIPO SANDUICHE

3.7.3 A cobertura será em telha tipo sanduiche de zinco duas faces sendo que na parte superior da telha seja feita com chapa metálica, no meio seja inserido o isolamento térmico com poliuretano ou isopor e na parte

inferior uma folha de alumínio ou chapa metálica. A composição para a telha tipo sanduiche conta ainda com os acessórios de fechamento e vedação como as cumeeiras, cantos e acabamentos, especificados na composição da planilha orçamentária. A colocação deve ser feita com a fixação das peças conforme indicação do fabricante e em conformidade com os procedimentos estabelecidos pela NBR - Especificações.

CALHAS, RUFOS E CONDUTORES

3.7.4 Serão executados em concreto/laje moldada in loco, toda impermeabilizada conforme indicação e dimensão de projeto arquitetônico.

3.8 IMPERMEABILIZAÇÃO

3.8.1 Deverão ser impermeabilizadas todas as vigas baldrame, com aplicação de tinta betuminosa a frio (hidroasfalto) em duas demãos, da marca Sika, VedaPren, Otto Baumgart ou similar.

3.8.2 Sobre as áreas a serem impermeabilizadas com manta asfáltica, será executado berço regularizador em argamassa (cimento e areia média) no traço 1:3, e posterior aplicação de 2 demãos de primer asfáltico a frio, marca Denver ou similar, para obter aderência satisfatória da manta que será aplicada.

3.8.3 Nos cantos de encontro entre as superfícies horizontal e vertical, a manta deverá assumir geometria boleada contínua (sem emendas), tipo “meia cana”, a fim de garantir total estanqueidade quanto a uma eventual infiltração de água.

3.8.4 Uma vez concluída toda a impermeabilização de manta asfáltica, deverá ser executada a proteção mecânica em argamassa de cimento e areia grossa no traço 1:3 com juntas de dilatação plásticas de 3 mm de espessura e 10 mm de altura, espaçadas a cada 1,00m.

3.9 ESQUADRIAS E VIDROS

JANELAS BLINDEX

3.9.1 As esquadrias e visores deverão obedecer rigorosamente, quanto à sua localização e execução, as indicações dos projetos arquitetônico, as orientações do fabricante e as recomendações que a seguir se apresentam.

3.9.2 As ferragens, sejam dobradiças ou fechaduras, deverão ser em aço inox, com dimensões compatíveis às das peças em que se fixarem e deverão ser embutidas.

3.9.3 As esquadrias indicadas em projeto arquitetônico são esquadrias novas, as que não possuem definição (numeração) para o quadro de esquadrias, são existentes e devem receber apenas pintura (restauração) novas.

3.9.4 A instalação dos vidros será feita por sistema auto-estrutural, com peças de alumínio anodizado natural fosco, fixados à alvenaria por meio de parafusos e vedações de silicone.

3.9.5 Todos os demais acessórios (dobradiças, pinos, pivots, batedeiras, suportes, parafusos, borrachas, escovas, etc) necessários para a instalação e funcionamento das esquadrias, são de responsabilidade da CONTRATADA quanto à sua qualidade, e devem ser considerados no custo e fornecimento deste serviço.

3.9.6 Janelas dos banheiros, copa e depósito serão em alumínio anodizado, tipo maxim-ar.

PORTAS DE MADEIRA

3.9.7 Todas as portas de madeira serão em material semi-oco, do tipo prancheta, próprias para pintura em esmalte sintético, devidamente encabeçadas, com aduelas e alizares, também em madeira e diretamente chumbados na alvenaria, confeccionadas de acordo com o projeto.

3.9.8 As ferragens destas portas deverão ser da marca Papaiz, Alianza, Imab ou similar, com fechadura de cilindro em latão cromado de 70 mm, maçaneta do tipo alavanca e dobradiças, em número de 3 (três), de aço laminado com eixo e bolas de latão de 3 ½" x 3" x 2,4mm.

3.10 SOLEIRAS E PEITORIS

3.10.1 As soleiras e peitoris serão executados em granitina. As peças para os peitoris terão espessura de 2,5cm e será prevista uma pingadeira com 1,0 cm de projeção a partir da alvenaria.

3.10.2 As peças deverão ser maiores 1 cm em cada lado dos vãos das janelas.

3.11 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

3.11.1 Todos os serviços deverão utilizar mão de obra de alto padrão técnico, não sendo permitido o emprego de profissionais desconhecedores da boa técnica e da segurança.

3.11.2 Todos os materiais básicos componentes como aparelhos e equipamentos a serem instalados, deverão atender aos padrões de fabricação e aos métodos de ensaio exigidos pela ABNT, assim como às especificações complementares da concessionária local.

3.11.3 Também as especificações referentes a todos os serviços deverão ser seguidas rigidamente e complementadas pelo que está prescrito nas Normas Brasileiras pertinentes, no caso de eventual omissão. Qualquer alteração que se fizer necessária deverá ser submetida à apreciação da Fiscalização, para a sua devida aprovação ou não.

3.11.4 A denominação genérica dos símbolos técnicos nos projetos, tanto de instalação elétrica como telefônica, abrangerá os seguintes itens:

Entrada e medição para energia elétrica e QGDT para telefônica.

Quadros de distribuição de circuitos e respectivos cabos alimentadores para a elétrica. Caixas de passagem telefônicas para o sistema dados e voz.

Distribuição de circuitos de iluminação, interruptores e tomadas.

Distribuição de tubulações de telefonia (dados e voz)

Fornecimento e colocação de luminárias internas e externas.

SISTEMAS DE INSTALAÇÃO E PROCEDIMENTOS EXECUTIVOS

3.11.5 Entrada e medição: O ramal de serviço (de responsabilidade da concessionária local) será aéreo e (ou) subterrâneo, e irá até o poste instalado na mureta junto ao portão principal da edificação. Para a energia elétrica o ramal de entrada e a medição serão em baixa tensão, instalados em mureta de alvenaria, enquanto que para a telefonia o ramal de entrada irá da rede aérea pública até o QGDT.

3.11.6 Alimentador Geral: Do disjuntor automático, ou chave blindada, instalado no quadro de medição, sairão os cabos alimentadores com bitola compatível com a carga instalada, do tipo sintenax ou similar, pelo interior de dutos subterrâneos de PVC rígido rosqueável da marca Tigre, Fortilit ou similar, envolvidos ("envelopados") por concreto no traço 1: 3:5 (cimento, areia e brita) com 5 cm de espessura, enterrados numa cava de 0,50 m de profundidade, com trajetória retilínea até o quadro central de distribuição dos circuitos. A entrada e a medição da energia elétrica, bem como a entrada de telefonia, obedecerão rigorosamente aos padrões das concessionárias locais, respectivamente.

3.11.7 Quadro Elétrico: A alimentação entre os quadros será por meio de dutos subterrâneos e cabos sintenax, sendo que cada quadro unitário (inclusive o geral) será formado pelo seguinte sistema:

Barramento em cobre com parafusos e conectores.

Disjuntores unipolares, do tipo "quick-lag" (com suporte e parafusos), de 15 a 20A, e bipolares de 20 a 30 A, da marca Lorenzetti, GE, Fabrimar ou similar.

Disjuntor geral trifásico de proteção de até 50^a, marca acima referenciada. Caixa com porta metálica e pintura eletrostática com chaves.

3.11.8 Quadro de Telefonia (Dados/Voz): Os cabos de telefonia serão estruturados e do tipo trançado, formando pares, marca Alcoa, Furokawa ou similar. No quadro geral (QDGT) – nº 03 (40 x 40 x 10 cm) -, serão fixados tantos blocos (BLI's), de acordo com a demanda exigida pelo sistema telefônico da edificação.

3.11.9 Circuitos Elétricos Alimentadores

3.11.9.1 De cada quadro de distribuição partirão os circuitos alimentadores para atender à iluminação, aos interruptores e às tomadas do interior da edificação, sendo que cada circuito será protegido por um disjuntor do tipo termomagnético, expresso no projeto elétrico.

3.11.9.2 Toda a rede de distribuição e alimentação de energia elétrica será executada com eletrodutos de PVC rígido rosqueável da marca Tigre, Fortilit ou similar, bitolas compatíveis com o número de condutores que passam pelo seu interior, sendo que nos locais sujeitos à umidade poderão ser usados cabos do tipo sintenax, para maior segurança no fluxo das cargas elétricas. Todos os circuitos deverão ter sistema de proteção (aterramento).

3.11.9.3 Toda a rede de telefonia (dados/voz) também será executada com eletrodutos de PVC rígido rosqueável, bitolas em função do cabeamento estruturado a ser instalado.

3.11.10 Condutores Elétricos

Para o alimentador geral de energia elétrica, será utilizado cabo de cobre, têmpera mole, com isolamento para 750 V, do tipo sintenax, temperatura de serviço 70°C e seção nominal variando de 10mm² a 25mm², marca Pirelli ou similar.

3.11.10.1 Para a alimentação elétrica interna da edificação, deverá ser empregado fio de cobre com capa plástica e isolamento para 750 V, ou cabo de cobre (cabinho), também da marca Pirelli ou similar, com seções nominais variando de 1,5mm² a 4 mm².

3.11.10.2 Todos os condutores deverão ser submetidos ao teste de continuidade, sendo que os últimos pontos de cada circuito deverão ser testados quanto à voltagem e amperagem disponíveis na rede da concessionária local, com todas as luminárias acesas, permitindo-se nesta situação somente uma queda máxima de 4%.

3.11.11 Caixas de Passagem

3.11.11.1 Para a rede de energia elétrica serão empregadas caixas de passagem estampadas de embutir, formatos octogonal (4"x4"), hexagonal (3"x 3") e retangular (4"x2"), todas confeccionadas em chapa de ferro esmaltada nº 18, com orelhas de fixação e "know – out" para tubulações de até 1" (25mm).

3.11.11.2 As caixas de telefonia serão de embutir, chapa metálica nº 18, com dimensões de 10 x 10 x 5 cm, entrada/saída de até 1" (25mm), com tampa cega na cor cinza e furo central para passagem do cabo telefônico.

3.11.12 Luminárias, Interruptores e Tomadas

3.11.12.1 As luminárias serão do tipo de sobrepor do tipo prisma para 2 x 20w e 2 x 42X, conforme projeto elétrico, com anteparo de alumínio refletor e aletas metálicas, em perfil de aço esmaltado na cor branca e proteção anticorrosiva.

3.11.12.2 As lâmpadas deverão ser do tipo fluorescente para 20w e 40w, tonalidade luz do dia e base do tipo encaixa bipino, da marca Osram, GE, Phillips ou similar.

3.11.12.3 Os soquetes serão do tipo com ação telescópica, para evitar queda de lâmpadas, contato por pressão, grande durabilidade e resistência mecânica, isentos de corrosão nos contatos e ausência de trincas no corpo.

3.11.12.4 Os reatores serão eletrônicos de alto fator de potência (FP = 0,97), carcaça revestida interna e externamente e com base anti-corrosiva, para luminárias de 2 x 20w e 2 x 40w, da marca Intral, Phillips ou similar.

3.11.12.5 Os interruptores empregados serão de uma ou duas seções e three – way, silenciosos e com teclas de embutir, unipolares de 10A e tensão nominal conforme estabelecida na rede elétrica local, placa em poliestireno cinza (alto impacto), marca Pial, Lorezetti ou similar.

3.11.12.6 As tomadas serão de embutir na parede, tipo universal, redondas e fosforescentes, com haste para pinos chatos e redondos, segundo normatização recente da ABNT, unipolares de 15 A e com tensão nominal segundo a rede elétrica local, com placa de poliestireno cinza de alto impacto, da marca Pial, Lorezetti ou similar. Deverão também ser testadas por voltímetros para maior certeza de sua produção efetiva.

3.11.13 Diversos

3.11.13.1 Todas as instalações, tanto elétrica como telefônica, deverão ser testadas e entregues ao Contratante a contento e em pleno funcionamento, ficando a Empreiteira responsável pelo pagamento das taxas e demais despesas decorrentes de sua ligação à respectiva rede pública, devendo ser apresentada a declaração de cada concessionária de que cada entrada foi vistoriada e que se encontra de acordo com as normas locais.

3.11.13.2 A instalação telefônica / internet deverá ser executada de acordo com o respectivo projeto, sendo que sua rede deverá ser independente e totalmente separada da rede elétrica.

3.11.13.3 Todos os aparelhos de iluminação, interruptores e tomadas deverão ser aterrados, em obediência à Lei Federal nº. 11.337, de 26 de julho de 2006, que disciplina a obrigatoriedade do sistema de aterramento nas instalações elétricas das edificações, mesmo aquelas de pequeno porte, com a utilização de um condutor - terra em cada aparelho elétrico.

3.12 INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS

INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS

3.12.1 Todas as instalações de água potável deverão ser executadas de acordo com o projeto hidráulico, que estará fundamentado na NBR 5626/98.

3.12.2 O abastecimento de água potável se dará de forma independente, mediante cavalete próprio de entrada da água com medidor, segundo padrões da concessionária local, e atenderá toda a demanda necessária prevista no projeto.

3.12.3 O sistema de alimentação utilizado será o indireto, ou seja, a partir do cavalete com medidor, o líquido potável fluirá até ao reservatório elevado, constituído por material de fibrocimento ou poliuretano e com capacidade de 1.000 litro, estacionados sobre laje elevada de concreto armado.

3.12.4 A tubulação prevista no projeto hidráulico alimentará, por gravidade, todos os pontos de uso efetivo da edificação.

3.12.5 Todos os dutos da rede de água potável serão testados contra eventuais vazamentos, hidrosticamente e sob pressão, por meio de bomba manual de pistão, e antes do fechamento dos rasgos em alvenarias e das valas abertas pelo solo.

3.12.6 Dutos e Conexões

3.12.6.1 Os dutos condutores de água fria, assim com suas conexões, serão de material fabricado em PVC soldável (classe marrom), da marca Tigre, Fortilit, Amanco ou similar, e bitolas compatíveis com o estabelecido no próprio projeto.

3.12.6.2 Não serão aceitos tubos e conexões que forem "esquentados" para formar "ligações hidráulicas" duvidosas, assim como materiais fora do especificado, devendo todas as tubulações e ligações

estar em conformidade com a NBR 5626/98, inclusive as conexões e os conectores específicos, de acordo com o tipo de material e respectivo diâmetro solicitado no projeto.

3.12.7 Reservatório Elevado e Barrilete

3.12.7.1 Este sistema será formado pelo seguinte conjunto: 2 (dois) reservatórios com capacidade de 1.000 litros cada, interligados entre si (tipo by-pass), com limpeza e extravasor, "ladrão", para cada caixa, ramal de saída na vertical com coluna mínima de ramal de saída na vertical com coluna mínima de de 0,85 m (do fundo da caixa), tubulação inicial de 60mm e registros de gaveta brutos para controlar o fluxo do líquido e dar suporte a uma eventual e necessária manutenção da rede, ramais ortogonais com redução do diâmetro do duto até atingir os pontos de descida para cada ambiente demandador e torneira do tipo bóia instalada em cada reservatório para controle do nível de água armazenada.

INSTALAÇÕES SANITÁRIAS

3.12.8 As instalações de esgoto sanitário serão executadas de conformidade com o exigido no respectivo projeto, que deverá estar alinhado e de acordo com a NBR 8160/99.

3.12.9 Estas instalações deverão ser executadas por profissionais especializados e conhecedores da boa técnica executiva, assim como os materiais aplicados deverão ter procedência nacional e qualidade de primeira linha, descartando-se quaisquer produtos que não atendam as normas pertinentes da ABNT e do Inmetro.

3.12.10 Nos ambientes geradores de esgoto sanitário, como sanitários, copa e área de serviço, cada ramal secundário será interligado ao seu respectivo primário, seguindo este até a primeira caixa de passagem mais próxima, quando então será constituída a rede externa que se estenderá até a caixa de inspeção, antes do sistema fossa/sumidouro, no qual serão lançados os efluentes finais do esgoto doméstico. Caso exista na localidade do ente federado rede pública de esgoto, obrigatoriamente os efluentes serão nela lançados.

3.12.11 As tubulações da rede externa de esgoto, quando enterradas, devem ser assentadas sobre terreno com base firme e recobrimento mínimo de 0,40m. Caso nestes trechos não seja possível o recobrimento, ou onde a tubulação esteja sujeita a fortes compressões por choques mecânicos, então a proteção será no sentido de aumentar sua resistência mecânica.

3.12.12 Ainda deverá ser prevista no projeto de esgoto sanitário, tubulação vertical de ventilação, "suspiro", conectada a cada ramal primário, que deverá ter continuidade além da cobertura, em pelo menos 1,00 m acima desta.

3.12.13 A fim de se verificar a possibilidade de algum vazamento, que eventualmente venha a ocorrer na rede de esgoto por deficiências executivas, todas as tubulações, tanto a primária como a secundária, serão submetidas ao teste de fumaça ou ao teste da coluna de água.

3.12.14 Após a execução deste teste, toda a tubulação do esgoto sanitário que passa pelo piso da edificação será envolvida com areia lavada para proteção do material, antes do reaterro e compactação das cavas.

3.12.15 Tubos e Conexões

3.12.15.1 Para o esgoto primário interno, os tubos serão de PVC rígido branco, diâmetro mínimo de 100 mm e com ponta e bolsa de virola, junta elástica (anel de borracha), conexões também no mesmo padrão, todos da marca Tigre, Fortilit, Amanco ou similar.

3.12.15.2 Os ramais de esgoto secundário interno, bem como suas conexões, serão em tubo de PVC rígido com ponta e bolsa soldável, bitolas variando de 40 a 75 mm, todos da marca Tigre, Fortilit, Amanco ou similar, não sendo permitido o aquecimento de tubos e conexões para formar emendas ou curvas.

3.12.16 Caixa Sifonada e de Gordura

3.12.16.1 21.3.1. Deverão ser instaladas caixas e ralos sifonados nos locais indicados em projeto, além de uma caixa de gordura na área de serviço coberta, todas as peças em material de PVC da marca Tigre, Fortilit ou similar, dimensões mínimas de 150 x 150 mm e saídas de 50 a 75 mm, com caixilhos, grelhas metálicas e sistema de fecho hídrico.

3.12.16.2 As caixas de passagem e de inspeção serão l ocadas conforme o projeto, sendo que a primeira, nas dimensões de 60 x 60 x 60 cm, deverá ser confeccionada em alvenaria revestida com massa e tampa de concreto, enquanto que a segunda será do tipo pré-moldada Ø 60 cm e também com tampa de concreto.

3.12.17 Sistema Fossa – Sumidouro

3.12.17.1 A fossa séptica, por ser uma unidade de tratamento primário de esgoto doméstico, na qual é feita a separação e transformação da matéria sólida contida no lodo, e o sumidouro um compartimento sem laje de fundo, que permite a penetração do efluente líquido da fossa séptica no solo, este sistema deverá ser previsto e executado, com base na NBR 7229/93, caso a localidade do ente federado não disponha de rede pública para esgoto sanitário.

3.12.17.2 Para a fossa séptica, os procedimentos executivos serão conforme os serviços abaixo descritos:

No formato retangular, prevendo atendimento médio de até 14 pessoas/dia, as dimensões geométricas mínimas terão por base 2,50 m (comprimento) x 0,90 m (largura) x 1,50 m (profundidade), totalizando uma capacidade receptiva de esgotamento efetivo de efluente em aproximadamente 2,7 m³ (2.700 litros).

Para o formato retangular, o fundo da fossa deverá ser compactado, nivelado e coberto com uma camada de 5 cm de concreto magro, no traço prático de 1 saco de cimento de 50 Kg: 8 latas de areia grossa: 11 latas de brita: 2 latas de água, utilizando-se lata de 18 litros para produzir 1 m³ de concreto; para o levantamento das paredes serão empregados tijolos cerâmicos, maciços e (ou) blocos de concreto, sendo que durante a execução da alvenaria serão colocados os tubos de entrada e saída (de PVC Ø 100 mm) e deixadas ranhuras para encaixe das placas de separação das câmaras. As paredes internas do compartimento deverão ser revestidas com argamassa no traço de 1 saco de cimento de 50 Kg: 5 latas de areia média: 2 latas de cal: ½ lata de água de amassamento. A laje de cobertura da fossa será em concreto armado, com mínimo de 6 cm de espessura, confeccionada no traço prático de 1 saco de cimento de 50 Kg: 4 latas de areia grossa: 6 latas de brita: 1 lata de água, utilizando-se lata de 18 litros para produzir 1 m³ de concreto, e malha de aço CA-60 Ø 4.2 mm a cada 20 cm.

Na fossa séptica retangular a separação das câmaras (chicanas) e a tampa de cobertura serão feitas com placas pré-moldadas de concreto armado. Para a separação destas câmaras serão necessárias cinco placas: duas de entrada e três de saída, sendo que todas elas terão 5 cm de espessura e serão produzidas in loco, de acordo com o traço acima exposto.

3.12.17.3 O sumidouro será executado segundo o seguinte:

Na sua construção deverá ser mantida a capacidade receptiva de esgotamento efetivo do efluente de esgoto em 2.700 litros, para um atendimento médio de 14 pessoas/dia.

Em função desta capacidade o sumidouro poderá ter contorno geométrico tanto retangular como circular, mas sempre afastado em cerca de 3,00 m (mínimo) da fossa séptica.

Por questão de estabilidade de assentamento no terreno, o sumidouro deverá ter geometria circular (nada impedindo que ele tome formato retangular), com dimensões mínimas de 3,00 m (profundidade) x Ø 2,00 m (diâmetro), portanto, doravante, a descrição deste compartimento referir-se-á apenas a uma geometria circular.

As paredes serão formadas por anéis pré-moldados de concreto, devendo eles apenas ser colocados uns sobre os outros, sem nenhum rejuntamento, a fim de permitir o escoamento líquido dos efluentes sanitários.

No seu fundo deverá apenas ser colocada camada de brita para se obter uma taxa de infiltração maior e mais rápida junto ao solo subjacente, além de uma camada de terra de cerca de 20 cm sobre sua tampa, que deverá ter e =6 cm e ser de concreto armado.

3.13 INSTALAÇÕES PLUVIAIS

3.13.1 A tubulação da rede prevista no projeto escoará, por gravidade, todo o volume de água pluvial captada e acumulada nas calhas da cobertura da edificação.

3.13.2 As descidas da rede de captação serão lança das diretamente nas caixas de areia (dimensões de 40 x 40 x 40 cm), situadas na área externa da edificação, que serão interligadas entre si por meio dos dutos de PVC (mínimo de 100 mm), envelopados com concreto simples na profundidade de 0,50m e envolvidos com areia

grossa antes do reaterro das valas, sendo que as águas captadas terão por destino final as sarjetas das vias públicas e (ou) o próprio terreno da obra, que contenha área verde.

3.13.3 Tubos e Conexões

3.13.3.1 Tanto os tubos como as conexões serão de PV C leve branco do tipo esgoto, marca Tigre, Fortilit, Amanco ou similar, e bitolas compatíveis com o prescrito no projeto.

3.13.3.2 Na saída de cada ramal captador, nas extremidades das calhas de cobertura, deverá ser prevista a instalação de ralos hemisféricos em ferro galvanizado, diâmetro compatível com o tubo de queda, a fim de se evitar o acúmulo de detritos e o conseqüente entupimento do ramal.

3.14 APARELHOS, METAIS E ACESSÓRIOS

3.14.1 A colocação de louças e metais será executada por profissionais especializados e conhecedores da boa técnica executiva, devendo cada peça ser devidamente colocada na posição indicada no projeto arquitetônico, com especial atenção às indicações que constarem nos projetos de instalação hidráulica e de esgoto sanitário. Tão logo instalados, tanto as louças como os metais serão envoltos em papel e fita adesiva a fim de protegê-los de respingos da pintura final.

3.14.2 Louças e Bancadas

3.14.2.1 Todas as louças serão da cor branca e da marca Incepa, Deca, Celite ou similar.

3.14.2.2 Os vasos sanitários serão possuidores de sifão interno, fixados com parafusos de metal cromado tipo castelo, vedação no pé do vaso com bolsa de borracha, cromado, tubo de ligação cromado para entrada d'água da parede ao vaso metálico e canopla cromada, todas as peças com diâmetro nominal de 38 mm (1.½").

3.14.2.3 Os lavatórios serão sem coluna de 45 x 33 c m, aproximadamente, de primeira qualidade, fixados com buchas do tipo S8 e parafusos metálicos.

3.14.2.4 O tanque da área de serviço coberta será fixado com buchas S10 e parafusos metálicos.

3.14.2.5 A pia da cozinha conjugada à bancada, terá formato retangular em aço inoxidável, fosco e não imantado, tamanho n° 2 (30x40x25), em material de procedência nacional AISI 304.

3.14.2.6 Saboneteiras, porta toalhas e papeleiras serão de louça branca, marca Deca ou similar.

3.14.3 Metais

3.14.3.1 Válvula de descarga cromada com canopla, diâmetro nominal de Ø 38 mm (1 ½”), da marca Hydra ou similar.

3.14.3.2 Os metais que irão complementar as louças deverão ter marca Deca, Esteves ou similar e colocados segundo a seguinte descrição: ligação flexível metálica de ½” (13 mm), sifão de copo e válvula de escoamento, ambos metálicos cromados de Ø 38 mm x 25mm. Para o tanque estes metais serão compatíveis com sua vazão de escoamento.

3.14.3.3 As torneiras serão cromadas, também da marca Deca, Esteves ou similar.

3.14.3.4 Os registros de gaveta serão de bronze, colocados de acordo com as dimensões e a localização do projeto de instalações de água fria, e serão em cruzeta e canopla de metal cromados, todos da marca Deca ou similar.

3.15 SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO

3.15.1 De acordo com o respectivo projeto, que deverá ser aprovado pelo Corpo de Bombeiros local, serão previstos (pelo menos) 2 extintores de pó químico (PQS) de 4 KG, com suportes de fixação e placas de sinalização, e sua parte superior no máximo a 1,80m do piso.

3.15.2 A fornecedora dos extintores obrigatoriamente deverá estar com o cadastro em dia junto ao Corpo de Bombeiros local ou da cidade mais próxima da edificação.

3.15.3 A Empreiteira submeterá, oportunamente, às entidades com jurisdição sobre o assunto, o projeto de instalação contra prevenção e combate a incêndio, ajustando quaisquer exigências ou alterações impostas pelas autoridades locais, dando sempre prévio conhecimento ao Contratante. Caso sejam necessárias algumas readequações no projeto, o ônus destas correrá por conta da Empreiteira, até aprovação e liberação final de vistoria.

3.16 REVESTIMENTOS

PAREDES

3.16.1 Antes de iniciar os trabalhos de revestimento, deverá a Empreiteira adotar providências para que todas as superfícies a revestir estejam firmes, retílineas, niveladas e aprumadas. Qualquer correção nesse sentido será feita antes da aplicação do revestimento, como também fornecer e aplicá-lo em todas as superfícies onde especificado e (ou) indicado nos desenhos do Projeto Arquitetônico.

3.16.2 Os revestimentos em geral serão sempre executados por profissionais com perícia reconhecidamente comprovada e deverão apresentar paramentos perfeitamente desempenados, apurados, alinhados e nivelados, as arestas vivas e os planos de concordância perfeitamente delineados.

3.16.3 A preparação da mistura de argamassa para revestimento será sempre executada com particular cuidado, especialmente quanto às superfícies das paredes que deverão estar bem limpas, mediante emprego de vassoura de cerda, e abundantemente molhadas, antes do início dos trabalhos.

3.16.4 Todas as instalações hidráulicas e elétricas deverão ser executadas antes da aplicação do chapisco e da argamassa de areia fina desempenada, evitando-se dessa forma retoques nos revestimentos recém-concluídos.

3.16.5 Na finalização de todos os serviços de revestimento, remover-se-á toda a sujeira deixada por eles, tanto no chão, nos vidros como em outros locais da intervenção.

CHAPISCO

3.16.6 Após instalação de todas as tubulações previstas no projeto, bem como a limpeza das superfícies das paredes de alvenaria, será aplicado chapisco grosso com peneira fina, constituído por cimento Portland comum (saco de 50 Kg) e areia grossa, no traço 1:3.

ARGAMASSAS DE REVESTIMENTO – EMBOÇO E REBOCO

3.16.7 A aplicação da argamassa de revestimento se rá iniciada após a completa pega entre a alvenaria e o chapisco. Será preparada com betoneira, misturando-se primeiramente o agregado miúdo (areia), peneirado em malha fina, com os aglomerantes (cal hidratada e cimento comum Portland) no traço 1: 4: 5, além da água necessária para dar uma consistência plástica adequada. Por ocasião do uso da argamassa, adicionar-se-á cimento na proporção de 1: 9, ou seja, uma parte de cimento para nove partes de argamassa já "curtida".

3.16.8 A composição da argamassa será constituída por areia fina (peneirada), cal hidratada e cimento, no traço 1:4:5, medido em volume, utilizando lata de 18 litros como padrão de referência.

3.16.9 Serão preparadas quantidades de argamassa na medida das necessidades dos serviços a serem executados em cada etapa, de maneira a ser evitado o início do endurecimento antes de seu emprego.

3.16.10 A argamassa deverá ser utilizada dentro de duas horas e meia, a partir do primeiro contato do cimento com a água. Será rejeitada e inutilizada toda a argamassa que apresentar vestígios de endurecimento, sendo expressamente vedado tornar a amassá-la.

3.16.11 A espessura máxima tanto do emboço como do reboco, contada a partir do tijolo chapiscado, será de 15 mm, tanto para as paredes internas como para as externas. O seu acabamento deverá ser desempenado com régua de alumínio e com desempenadeira. Qualquer um destes revestimentos deverá apresentar aspectos uniformes, com parâmetro perfeitamente plano, não sendo tolerada qualquer ondulação ou desigualdade de alinhamento da superfície revestida. No caso do reboco, o acabamento final será executado com desempenadeira revestida com feltro.

3.16.12 Será permitida a utilização de argamassa industrial (pré-preparada), em sacos de 20 a 25 Kg, marca Votorantim, Quartzolit ou similar, com especial atenção às recomendações do fabricante, quanto à aplicação e dosagem do produto.

AZULEJO

3.16.13 Nos lugares determinados em projeto serão aplicados azulejos brancos 20x20cm, assentados sobre emboço, na cor branca, e rejuntados com rejunte industrial, também na cor branca, sendo ambos os produtos da marca Quartzolit ou similar, conforme especificações do fabricante. Os azulejos deverão ser assentados até a altura do teto.

PISO

CONTRAPISO E CAMADA REGULARIZADORA

3.16.14 Caso o solo do aterro (caixão interno) seja de baixa resistência, deverá ser substituído e eventualmente outro tipo de solução poderá ser adotada.

3.16.15 Em caso de dúvidas, a Fiscalização deverá ser notificada e consultada, a fim de que ela providencie consultoria especializada sobre o assunto.

3.16.16 Todas as superfícies internas da edificação serão preparadas para receber o contrapiso, com os devidos procedimentos de nivelamento e compactação manual e (ou) mecanizada do aterro interno (caixão), precedidos pela colocação e embutimento de todas as tubulações previstas nos projetos de instalações.

3.16.17 Deverão ser tomadas precauções no recobrimento das canalizações sob o piso e no esquadreamento entre paredes e contrapiso, que deverão ter seus arremates adequados, a fim de não danificar as tubulações previstas em projeto.

3.16.18 Após o cumprimento dos serviços preliminares acima descritos, será executado o contrapiso em concreto simples, misturado em betoneira, Fck = 15 Mpa, espessura mínima de 5 cm, superfície com caimento mínimo de 0,5% para as portas externas, e que sofrerá cura por 7 (sete) dias ininterruptos. Em seguida será

executada a regularização do contrapiso, em argamassa de cimento e areia média, e = 2 cm, no traço de 1: 4, com o mesmo caimento.

3.16.19 Na execução do contrapiso sobre o terreno localizado em áreas internas da obra (caixão), deve-se incorporar aditivo impermeabilizante ao concreto, da marca Sika ou similar, na proporção indicada pelo fabricante.

PISO CERÂMICO E PISO TÁTIL

3.16.20 Nas áreas indicadas no projeto arquitetônico será executado piso cerâmico do tipo extra PEI-4, com dimensões nominais de 45x 45 cm, material uniforme de fundo claro, não vermelho, faces e arestas lisas, cor a ser escolhida pela Fiscalização do contratante, assentado sobre camada regularizadora com argamassa industrializada da marca Quartzolit ou similar.

3.16.21 A área interna receberá piso tátil emborrachado, placa de 25 x 25cm, que deverá ser colado com a cola específica sobre o piso cerâmico. E na área externa receberá piso tátil em placa cimentícia de 25x25cm que deverá ser assentado ainda na fase de execução da calçada.

3.16.22 O revestimento será assentado com argamassa pré-fabricada de cimento colante tipo AC-II, aplicada no contrapiso e no tardo da placa cerâmica com desempenadeira dentada de 8x8x8mm, com juntas a prumo.

3.16.23 A largura mínima para as juntas entre as peças deve seguir as orientações do fabricante da cerâmica, empregando-se, se necessário, espaçadores deformáveis previamente gabaritados. Recomenda-se que o controle de alinhamento, das juntas, seja feito sistematicamente, com auxílio de linhas esticadas longitudinalmente e transversalmente.

3.16.24 O trânsito sobre a pavimentação, logo após o assentamento, não será permitido. Eventual empeno côncavo poderá provocar efeito gangorra, na hipótese do trânsito referido, provocando o desprendimento do ladrilho cerâmico. A proibição terá a duração de 3 dias. A partir desse prazo e assim mesmo se necessário, usar pranchas largas de madeira para transitar sobre o piso. Após 48 horas deverá ser feito rejuntamento com argamassa pré-fabricada, na cor cinza.

CIRCULAÇÃO AOS ARREDORES DAS EDIFICAÇÕES

3.16.25 A calçada deverá ser executada em concreto simples, misturado em betoneira, Fck = 15 Mpa, espessura mínima d'e 7 cm, com juntas plásticas a cada 1,00 m, formando retângulos perfeitos, superfície com caimento mínimo de 0,5% para o jardim e sarjetas.

RODAPÉS

3.16.26 Nos ambientes onde o piso for cerâmico será também colocado rodapé do mesmo tipo, com 7 cm de altura e rejuntado com rejunte industrial, da marca Quartzolit ou similar, na mesma cor do piso.

3.17 FORROS

Nos locais indicados em projeto deverá ser instalado forro de PVC branco, aplicado por empresa especializada, segundo as seguintes especificações técnicas:

- A sustentação do forro será feita por barroteamento em estrutura de madeira
- O forro de PVC deverá ser colocado em travejamento de estrutura de madeira;
- As folhas de PVC serão duplas com largura de 20cm;

Para acabamento do forro devem ser utilizados acessórios do mesmo material tais como U, molduras e emendas, na mesma cor branca do forro para a colocação de luminárias e projetores deverá ser previsto no projeto do forro a colocação de travessas especiais para fazer a fixação das mesmas.

3.18 PINTURA

3.18.1 Os serviços serão executados por profissionais de comprovada competência.

3.18.2 Todas as superfícies a serem pintadas deverão estar firmes, lisas, isentas de mofo e, principalmente, secas, com o tempo de "cura" do reboco novo em cerca de 30 dias, conforme a umidade relativa do ar.

3.18.3 Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca, convindo esperar um intervalo de 24 horas entre duas demãos sucessivas.

3.18.4 Os trabalhos de pintura serão terminantemente suspensos em tempos de chuva.

3.18.5 Deverão ser evitados escorrimentos ou salpicos de tinta nas superfícies não destinadas à pintura (vidros, pisos, aparelhos, etc.). Os salpicos que não puderem ser evitados deverão ser removidos quando a tinta estiver seca, empregando-se removedor adequado.

3.18.6 Se as cores não estiverem claramente definidas no projeto, cabe a Empreiteira consultar à Fiscalização do contratante, para obter sua anuência e aprovação.

3.18.7 Nas esquadrias em geral, deverão ser removidos ou protegidos com papel colante os espelhos, fechos, rosetas, puxadores, etc., antes dos serviços de pintura.

3.18.8 Toda vez que uma superfície tiver sido lixada, esta será cuidadosamente limpa com uma escova e, depois com um pano seco, para remover todo o pó, antes de aplicar a demão seguinte de tinta.

3.18.9 Toda a superfície pintada deve apresentar, depois de pronta, uniformidade quanto à textura, tonalidade e brilho (fosco, semifosco ou brilhante).

3.18.10 Só serão utilizadas tintas de primeira linha de fabricação.

3.18.11 As tintas deverão ser entregues na obra em embalagem original de fábrica, intactas.

PINTURA ACRÍLICA

3.18.12 As paredes externas serão pintadas com tinta acrílica da marca Coral, Sherwin Williams, Suvinil, Ypiranga ou similar, em duas demãos, sem emassamento e sobre selador acrílico, também da mesma marca da tinta que for aplicada.

3.18.13 Tanto as paredes internas como os tetos, serão primeiramente emassados e depois pintados com tinta acrílica em duas demãos, das marcas Coral, Sherwin Williams, Suvinil, Ypiranga ou similar.

PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO

3.18.14 Todas as portas de madeira, bem como suas aduelas e alizares, deverão primeiramente ser regularizados, emassados e robustamente lixados, para, posteriormente, receber tinta esmalte sintético da marca Coral, Sherwin Williams, Suvinil, Ypiranga ou similar, em duas demãos, cor e tonalidade a ser definida pela Fiscalização do contratante, caso estas não estejam previstas no projeto arquitetônico.

3.18.15 Todas as portas e janelas de ferro serão devidamente preparadas com lixa de ferro textura nº. 60, a fim de receber antiferruginoso (zarcão) e, por último, duas demãos de esmalte sintético da mesma marca das portas, na cor e tonalidade a ser definida pela Fiscalização do contratante.

3.19 COMPLEMENTAÇÃO DE OBRA

3.19.1 A obra deverá ser entregue em perfeito estado de limpeza e conservação. Todos os equipamentos deverão apresentar funcionamento perfeito com as instalações definitivamente ligadas às redes de serviços públicos (água, esgoto, luz e telefone).

3.19.2 Todo o entulho deverá ser removido do terreno da obra pela Empreiteira.

3.19.3 Durante o desenvolvimento da obra, será obrigatória a proteção dos pisos cerâmicos recém concluídos, com estopa, gesso, nos casos em que o andamento da obra ou a passagem obrigatória de operários assim o exigirem.

3.19.4 Serão lavados convenientemente, e de acordo com as especificações, os pisos cerâmicos, cimentados, bem como os revestimentos de azulejos e ainda: aparelhos sanitários, vidros, ferragens e metais, devendo ser removidos quaisquer vestígios de tintas, manchas e argamassa. A proteção mínima consistirá da aplicação de uma de mão de cera incolor.

3.19.5 Os azulejos serão inicialmente limpos com pano seco; salpicos de argamassa e tintas serão removidos com esponja de aço fina; lavagem final com água em abundância.

3.19.6 A limpeza dos vidros far-se-á com esponja de aço, removedor e água.

3.19.7 Os pisos cimentados serão lavados com solução de ácido muriático (1:6), enquanto que salpicos e aderências serão removidos com espátula palha de aço, procedendo-se finalmente a lavagem com água.

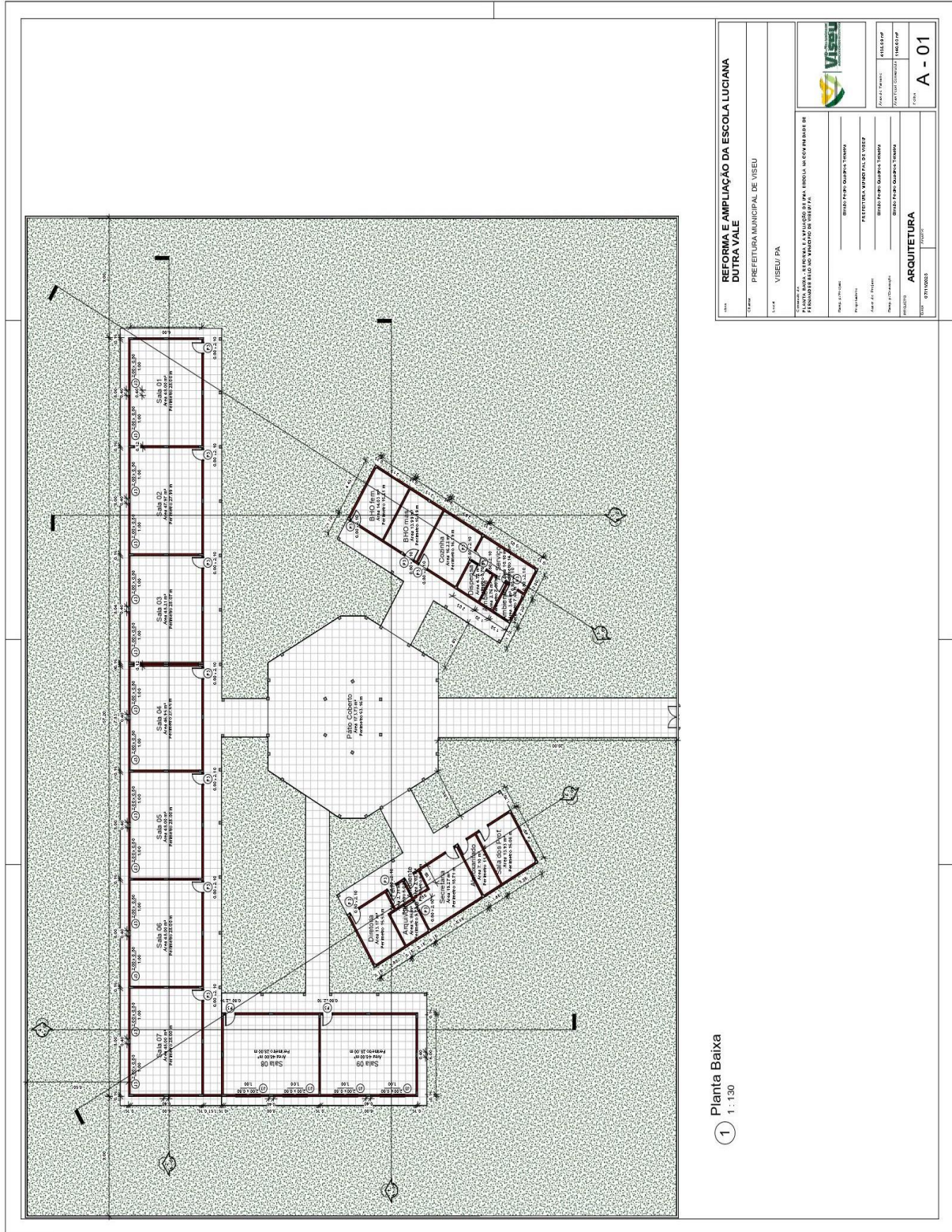
3.19.8 Os aparelhos sanitários serão limpos com esponja de aço, sabão e água. Os metais deverão ser limpos com removedor, não se devendo aplicar ácido muriático nos metais e aparelhos sanitários.

3.19.9 As ferragens de esquadrias, com acabamento cromado, serão limpas com removedor adequado, polindo-as finalmente com flanela seca.

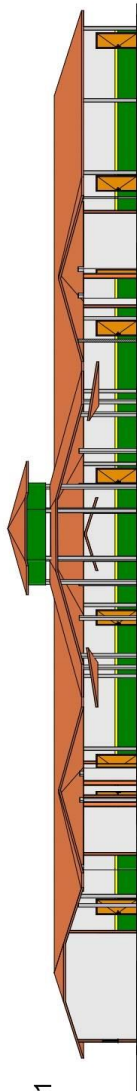
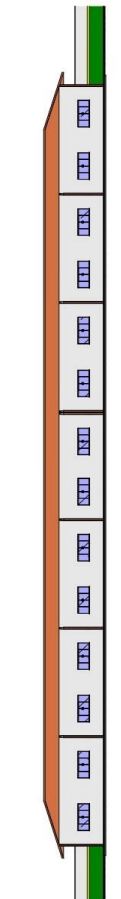
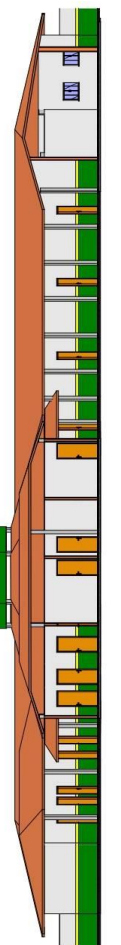
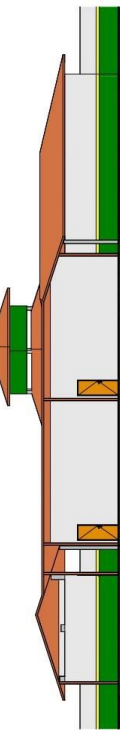
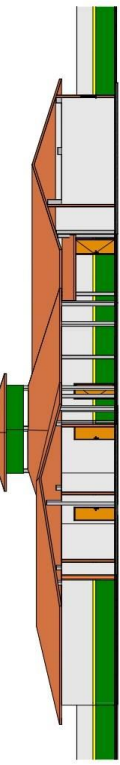
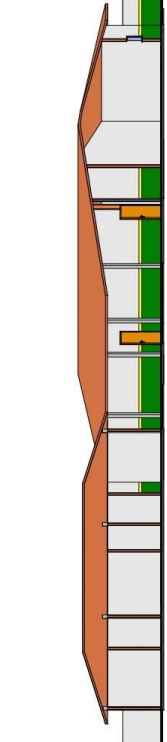
3.19.10 Nesta ocasião será formulado o Atestado de Entrega Provisória de Obra pela Fiscalização do Ente Federado (Contratante).

3.19.11 Será realizado o plantio de grama de acordo com o projeto de urbanização.

3.19.12 Em cada sala será instalado um quadro de aula em vidro temperado e=6mm com dimensões de 2,2m x 1,0 m.




REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA LUCIANA DUTRA VALE	
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU	LOCAL: VISEU/PA
CONSULTOR: ARQUITETA LUCIANA DUTRA VALE ENDEREÇO: RUA DO VIZINHO, 100 - VILA SANTA LUCIA - VISEU/PA	
DATA DE EMISSÃO: 15/05/2018	DATA DE VALIDADE: 15/05/2018
PROJETO: ARQUITETURA	FOLHA: A-01

<p>1 Corte 01 1 : 150</p> 	<p>2 Corte 02 1 : 200</p> 	<p>3 Corte 03 1 : 150</p> 	<p>4 Corte 04 1 : 150</p> 	<p>5 Corte 05 1 : 150</p> 	<p>6 Corte 06 1 : 150</p> 	<table border="1"> <tr> <td colspan="2">REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA LUCIANA DUTRA VALE</td> </tr> <tr> <td colspan="2">PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU</td> </tr> <tr> <td colspan="2">VISEU/PA</td> </tr> <tr> <td colspan="2">COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - REFORMA E AMPLIAÇÃO EM FEA LUCIANA DUTRA VALE - PAUTA MUNICIPAL DE VISEU/PA</td> </tr> <tr> <td>Nome do Projeto</td> <td>Arquiteto</td> </tr> <tr> <td>Endereço do Projeto</td> <td>Projeto</td> </tr> <tr> <td>PROJETO</td> <td>ARQUITETURA</td> </tr> <tr> <td>Data: 07/11/2023</td> <td>Assinatura:</td> </tr> <tr> <td></td> <td>A - 03</td> </tr> </table>	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA LUCIANA DUTRA VALE		PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU		VISEU/PA		COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - REFORMA E AMPLIAÇÃO EM FEA LUCIANA DUTRA VALE - PAUTA MUNICIPAL DE VISEU/PA		Nome do Projeto	Arquiteto	Endereço do Projeto	Projeto	PROJETO	ARQUITETURA	Data: 07/11/2023	Assinatura:		A - 03
REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA LUCIANA DUTRA VALE																								
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU																								
VISEU/PA																								
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - REFORMA E AMPLIAÇÃO EM FEA LUCIANA DUTRA VALE - PAUTA MUNICIPAL DE VISEU/PA																								
Nome do Projeto	Arquiteto																							
Endereço do Projeto	Projeto																							
PROJETO	ARQUITETURA																							
Data: 07/11/2023	Assinatura:																							
	A - 03																							

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

ANEXO II - PLANILHA ORÇAMENTARIA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA																																		
		OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DE 01 (UMA) ESCOLA DE 06 (SEIS) SALAS, PADRÃO FNDE				DATA : 16/10/2023 BDI : 30,00%																												
DESCRIÇÃO:		REFORMA E AMPLIAÇÃO DE 01 (UMA) ESCOLA DE 06 (SEIS) SALAS, PADRÃO FNDE, NA LOCALIDADE DA VILA DO KM 74, MUNICÍPIO DE VISEU-PA				<table border="1"> <tr> <th>FONTES</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> <th>DATA REF.</th> </tr> <tr> <td>INSDIPONIVE</td> <td>2023/01 - Belém</td> <td>116,32%</td> <td>-</td> <td>01/2023</td> </tr> <tr> <td>SEDOP</td> <td>2022/09 COM DESONERAÇÃO</td> <td>87,48%</td> <td>47,94%</td> <td>10/2022</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2022/11 COM DESONERAÇÃO</td> <td>87,82%</td> <td>48,01%</td> <td>12/2022</td> </tr> <tr> <td colspan="2">Composições</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> </tr> </table>				FONTES	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.	INSDIPONIVE	2023/01 - Belém	116,32%	-	01/2023	SEDOP	2022/09 COM DESONERAÇÃO	87,48%	47,94%	10/2022	SINAPI	2022/11 COM DESONERAÇÃO	87,82%	48,01%	12/2022	Composições		PRÓPRIA	0,00%	0,00%
FONTES	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.																														
INSDIPONIVE	2023/01 - Belém	116,32%	-	01/2023																														
SEDOP	2022/09 COM DESONERAÇÃO	87,48%	47,94%	10/2022																														
SINAPI	2022/11 COM DESONERAÇÃO	87,82%	48,01%	12/2022																														
Composições		PRÓPRIA	0,00%	0,00%																														
LOCAL:		LOCALIDADE DA VILA DO KM 74, MUNICÍPIO DE VISEU-PA																																
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTES	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$																										
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI																									
REFORMA:																																		
1	Serviços preliminares							R\$ 5.343,33	R\$ 6.946,35																									
1.1	011340	Placa de obra em lona com plotagem de gráfica	SEDOP	M2	3,00	R\$ 159,67	R\$ 207,57	R\$ 479,01	R\$ 622,71																									
1.2	010005	Barracão de madeira/Almoxarifado	SEDOP	M2	12,00	R\$ 405,36	R\$ 526,97	R\$ 4.864,32	R\$ 6.323,64																									
2	Demolições e retiradas							R\$ 28.240,57	R\$ 36.710,18																									
2.1	020014	Retirada de esquadria sem aproveitamento	SEDOP	M2	140,06	R\$ 8,16	R\$ 10,61	R\$ 1.142,89	R\$ 1.486,04																									
2.2	020235	Retirada de piso cerâmico, inclusive camada regularizadora	SEDOP	M2	947,14	R\$ 28,61	R\$ 37,19	R\$ 27.097,68	R\$ 35.224,14																									
3	Esquadrias							R\$ 83.621,34	R\$ 108.707,33																									
3.1	090065	Esquadria mad. e=3cm c/ caix. aduela e alizar	SEDOP	M2	38,62	R\$ 490,51	R\$ 637,66	R\$ 18.943,50	R\$ 24.626,43																									
3.2	90843	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00	R\$ 862,43	R\$ 1.121,16	R\$ 862,43	R\$ 1.121,16																									
3.3	091517	Esquadria basculante em vidro temperado de 6mm	SEDOP	M2	82,90	R\$ 681,71	R\$ 886,22	R\$ 56.513,76	R\$ 73.467,64																									
3.4	091511	Esquadria de correr em vidro temperado de 6mm	SEDOP	M2	6,60	R\$ 706,57	R\$ 918,54	R\$ 4.663,36	R\$ 6.062,36																									
3.5	100674	JANELA FIXA DE ALUMÍNIO PARA VIDRO, COM VIDRO, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M2	1,98	R\$ 490,14	R\$ 637,18	R\$ 970,48	R\$ 1.261,62																									
3.6	94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M2	6,48	R\$ 241,77	R\$ 314,30	R\$ 1.566,67	R\$ 2.036,66																									
3.7	251530	Tela de nylon	SEDOP	M2	4,20	R\$ 24,08	R\$ 31,30	R\$ 101,14	R\$ 131,46																									
4	Revestimentos							R\$ 58.747,90	R\$ 76.374,26																									
4.1	110644	Revestimento Cerâmico Padrão Médio	SEDOP	M2	661,65	R\$ 88,79	R\$ 115,43	R\$ 58.747,90	R\$ 76.374,26																									
5	Sistema de pisos							R\$ 106.260,37	R\$ 138.141,26																									
5.1	130119	Lajota cerâmica - (Padrão Médio)	SEDOP	M2	947,14	R\$ 99,29	R\$ 129,08	R\$ 94.041,53	R\$ 122.256,83																									
5.2	98689	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	SINAPI	M	18,50	R\$ 135,32	R\$ 175,92	R\$ 2.503,42	R\$ 3.254,52																									
5.3	00038181	PISO TÁTIL ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, COLORIDO, 25 X 25 CM, E = 5 MM, PARA COLA	SINAPI	M2	46,35	R\$ 209,61	R\$ 272,49	R\$ 9.715,42	R\$ 12.629,91																									
6	Pinturas							R\$ 34.398,83	R\$ 44.709,61																									
6.1	150741	Acrílica (sobre pintura antiga)	SEDOP	M2	2.298,12	R\$ 13,78	R\$ 17,91	R\$ 31.668,09	R\$ 41.159,33																									
6.2	150134	Esmalte sobre madeira c/ massa e selador	SEDOP	M2	62,56	R\$ 43,65	R\$ 56,75	R\$ 2.730,74	R\$ 3.550,28																									
7	Instalações hidrosanitárias							R\$ 8.093,08	R\$ 10.520,90																									
7.1	180844	Revisão de ponto de água	SEDOP	Pt	26,00	R\$ 180,58	R\$ 234,75	R\$ 4.695,08	R\$ 6.103,50																									
7.2	180845	Revisão de ponto de esgoto	SEDOP	Pt	20,00	R\$ 169,90	R\$ 220,87	R\$ 3.398,00	R\$ 4.417,40																									
8	Louças acessórios e metais							R\$ 17.685,14	R\$ 22.990,80																									
8.1	190691	Ducha higienica cromada	SEDOP	UN	2,00	R\$ 152,06	R\$ 197,68	R\$ 304,12	R\$ 395,36																									
8.2	95470	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	SINAPI	UN	5,00	R\$ 296,24	R\$ 385,11	R\$ 1.481,20	R\$ 1.925,55																									
8.3	190616	Valvula de descarga HYDRA cromada 1 1/2"	SEDOP	UN	5,00	R\$ 406,35	R\$ 528,26	R\$ 2.031,75	R\$ 2.641,30																									
8.4	86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	3,00	R\$ 470,62	R\$ 611,81	R\$ 1.411,86	R\$ 1.835,43																									
8.5	H00057	Mictorio individual de louca	SEDOP	UN	1,00	R\$ 419,40	R\$ 545,22	R\$ 419,40	R\$ 545,22																									
8.6	190232	Lavatorio de louca s/col.c/torn.,sifao e valv.	SEDOP	UN	5,00	R\$ 742,27	R\$ 964,95	R\$ 3.711,35	R\$ 4.824,75																									
8.7	86935	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	6,00	R\$ 301,54	R\$ 392,00	R\$ 1.809,24	R\$ 2.352,00																									
8.8	00013415	TORNEIRA DE MESA/BANCADA, PARA LAVATORIO, FIXA, METALICA CROMADA, PADRAO POPULAR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1193)	SINAPI	UN	11,00	R\$ 48,00	R\$ 62,40	R\$ 528,00	R\$ 686,40																									
8.9	95544	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPÁ, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	8,00	R\$ 37,79	R\$ 49,13	R\$ 302,32	R\$ 393,04																									


ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

8.10	100868	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	3,00	R\$ 342,85	R\$ 445,71	R\$ 1.028,55	R\$ 1.337,13
8.11	00037401	TOALHEIRO PLASTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	SINAPI	UN	9,00	R\$ 90,05	R\$ 117,07	R\$ 810,45	R\$ 1.053,63
8.12	95547	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	9,00	R\$ 95,67	R\$ 124,37	R\$ 861,03	R\$ 1.119,33
8.13	190085	Tanque de louça c/ torneira, sifão e valvula	SEDOP	UN	1,00	R\$ 857,22	R\$ 1.114,39	R\$ 857,22	R\$ 1.114,39
8.14	86900	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 46 X 30 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	4,00	R\$ 225,56	R\$ 293,23	R\$ 902,24	R\$ 1.172,92
8.15	00011822	TORNEIRA PLASTICA DE MESA, BICA MOVEL, PARA COZINHA 1/2 "	SINAPI	UN	5,00	R\$ 31,79	R\$ 41,33	R\$ 158,95	R\$ 206,65
8.16	100852	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 56 X 33 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	2,00	R\$ 247,51	R\$ 321,76	R\$ 495,02	R\$ 643,52
8.17	00011777	TORNEIRA ELETRICA DE PAREDE, BICA ALTA, PARA COZINHA, 5500 W (110/220 V)	SINAPI	UN	1,00	R\$ 175,10	R\$ 227,63	R\$ 175,10	R\$ 227,63
8.18	00038190	DUCHA / CHUVEIRO METALICO, DE PAREDE, ARTICULAVEL, COM DESVIADOR E DUCHA MANUAL	SINAPI	UN	1,00	R\$ 244,19	R\$ 317,45	R\$ 244,19	R\$ 317,45
8.19	00007602	TORNEIRA DE METAL AMARELO, PARA TANQUE / JARDIM, DE PAREDE, COM BICO PLASTICO, CANO CURTO, AREA EXTERNA, PADRAO POPULAR / USO GERAL, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1128)	SINAPI	UN	5,00	R\$ 30,63	R\$ 39,82	R\$ 153,15	R\$ 199,10
9	Sistema de proteção contra incêndio							R\$ 1.458,60	R\$ 1.896,18
9.1	101909	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	SINAPI	UN	6,00	R\$ 243,10	R\$ 316,03	R\$ 1.458,60	R\$ 1.896,18
10	Instalações elétricas e telefônicas							R\$ 18.052,66	R\$ 23.468,21
10.1	00039796	QUADRO DE DISTRIBUICAO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE EMBUTIR, PARA 12 DISJUNTORES NEMA OU 16 DISJUNTORES DIN	SINAPI	UN	2,00	R\$ 83,46	R\$ 108,50	R\$ 166,92	R\$ 217,00
10.2	00039797	QUADRO DE DISTRIBUICAO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE EMBUTIR, PARA 18 DISJUNTORES NEMA OU 24 DISJUNTORES DIN	SINAPI	UN	1,00	R\$ 131,01	R\$ 170,31	R\$ 131,01	R\$ 170,31
10.3	100560	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA TELEFONE N.2, 20X20X12CM EM CHAPA METALICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSORIOS, PADRÃO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	SINAPI	UN	1,00	R\$ 101,34	R\$ 131,74	R\$ 101,34	R\$ 131,74
10.4	101946	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	1,00	R\$ 143,80	R\$ 186,94	R\$ 143,80	R\$ 186,94
10.5	IPHAN-44A	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO DPS 20kA - 175v	Composições Próprias	UNID.	4,00	R\$ 93,08	R\$ 121,00	R\$ 372,32	R\$ 484,00
10.6	171491	Revisão de ponto de luz	SEDOP	Pt	82,00	R\$ 100,90	R\$ 131,17	R\$ 8.273,80	R\$ 10.755,94
10.7	170977	Luminária c/ lâmp mista até 250W	SEDOP	UN	77,00	R\$ 115,11	R\$ 149,64	R\$ 8.863,47	R\$ 11.522,28
11	Eletrodutos e acessórios							R\$ 11.798,16	R\$ 15.337,92
11.1	00002688	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25 MM	SINAPI	M	569,20	R\$ 2,60	R\$ 3,38	R\$ 1.479,92	R\$ 1.923,90
11.2	00002690	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 32 MM	SINAPI	M	143,50	R\$ 4,46	R\$ 5,80	R\$ 640,01	R\$ 832,30
11.3	93008	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	SINAPI	M	155,80	R\$ 17,37	R\$ 22,58	R\$ 2.706,25	R\$ 3.517,96
11.4	93009	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	SINAPI	M	21,60	R\$ 26,01	R\$ 33,81	R\$ 561,82	R\$ 730,30
11.5	93011	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 85 MM (3"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	SINAPI	M	58,10	R\$ 44,75	R\$ 58,18	R\$ 2.599,98	R\$ 3.380,26
11.6	93012	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 110 MM (4"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	SINAPI	M	30,90	R\$ 68,05	R\$ 88,47	R\$ 2.102,75	R\$ 2.733,72
11.7	92938	LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 1" X 1/2", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	9,00	R\$ 24,74	R\$ 32,16	R\$ 222,66	R\$ 289,44
11.8	00003908	LUVA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1/2"	SINAPI	UN	2,00	R\$ 5,42	R\$ 7,05	R\$ 10,84	R\$ 14,10
11.9	00039773	CAIXA DE PASSAGEM METALICA DE SOBREPOR COM TAMPA PARAFUSADA, DIMENSÕES 40 X 40 X 15 CM	SINAPI	UN	9,00	R\$ 98,11	R\$ 127,54	R\$ 882,99	R\$ 1.147,86
11.10	100556	CAIXA DE PASSAGEM PARA TELEFONE 15X15X10CM (SOBREPOR), FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2019	SINAPI	UN	9,00	R\$ 36,93	R\$ 48,01	R\$ 332,37	R\$ 432,09
11.11	00001873	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 4", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	SINAPI	UN	5,00	R\$ 5,25	R\$ 6,83	R\$ 26,25	R\$ 34,15
11.12	00001872	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	SINAPI	UN	88,00	R\$ 2,64	R\$ 3,43	R\$ 232,32	R\$ 301,84

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

12	Serviços finais							R\$ 4.283,61	R\$ 5.572,08
12.1	270220	Limpeza geral e entrega da obra	SEDOP	M2	1.129,64	R\$ 3,09	R\$ 4,02	R\$ 3.490,59	R\$ 4.541,15
12.2	241318	Placa de inauguração em aço inox/letras bx. relevo- (40 x 30cm)	SEDOP	UN	1,00	R\$ 793,02	R\$ 1.030,93	R\$ 793,02	R\$ 1.030,93
AMPLIAÇÃO:									
1	MOVIMENTO DE TERRA:							R\$ 937,39	R\$ 1.218,61
1.1	030010	Escavação manual ate 1.50m de profundidade	SEDOP	M3	11,26	R\$ 72,64	R\$ 94,43	R\$ 817,93	R\$ 1.063,28
1.2	030254	Reaterro compactado	SEDOP	M3	7,32	R\$ 16,32	R\$ 21,22	R\$ 119,46	R\$ 155,33
2	FUNDAÇÕES:							R\$ 14.589,65	R\$ 18.966,54
2.1	CONCRETO ARMADO - SAPATAS:							R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.2	040257	Lastro de concreto magro c/ seixo	SEDOP	M3	0,42	R\$ 811,12	R\$ 1.054,46	R\$ 340,67	R\$ 442,87
2.3	040283	Sapata em concreto armado p/ fundação (incl. forma)	SEDOP	M3	2,50	R\$ 3.098,35	R\$ 4.027,86	R\$ 7.745,88	R\$ 10.069,65
2.4	CONCRETO ARMADO - BALDRAME:							R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.5	040284	Baldrame em concreto armado c/ cinta de amarração	SEDOP	M3	2,27	R\$ 2.864,80	R\$ 3.724,24	R\$ 6.503,10	R\$ 8.454,02
3	SUPERESTRUTURA:							R\$ 18.985,00	R\$ 24.680,61
3.1	CONCRETO ARMADO - PILARES:							R\$ 0,00	R\$ 0,00
3.2	050766	Concreto armado fck=25MPa c/ forma mad. branca (incl. lançamento e adensamento)	SEDOP	M3	2,73	R\$ 3.446,71	R\$ 4.480,72	R\$ 9.409,52	R\$ 12.232,37
3.3	CONCRETO ARMADO - VIGAS:							R\$ 0,00	R\$ 0,00
3.4	050766	Concreto armado fck=25MPa c/ forma mad. branca (incl. lançamento e adensamento)	SEDOP	M3	1,91	R\$ 3.446,71	R\$ 4.480,72	R\$ 6.583,22	R\$ 8.558,18
3.5	VERGAS E CONTRAVERGAS:							R\$ 0,00	R\$ 0,00
3.6	93197	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	SINAPI	M	16,00	R\$ 86,16	R\$ 112,01	R\$ 1.378,56	R\$ 1.792,16
3.7	93187	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	SINAPI	M	16,00	R\$ 92,15	R\$ 119,80	R\$ 1.474,40	R\$ 1.916,80
3.8	93188	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	SINAPI	M	1,80	R\$ 77,39	R\$ 100,61	R\$ 139,30	R\$ 181,10
4	PAREDES E PAINÉIS:							R\$ 11.898,16	R\$ 15.468,29
4.1	060046	Avenaria tijolo de barro a cutelo	SEDOP	M2	168,96	R\$ 70,42	R\$ 91,55	R\$ 11.898,16	R\$ 15.468,29
5	COBERTURA:							R\$ 42.823,93	R\$ 55.671,02
5.1	070193	Tesoura em mad. de lei p/ vao de 12.0m	SEDOP	UN	2,00	R\$ 3.767,71	R\$ 4.898,02	R\$ 7.535,42	R\$ 9.796,04
5.2	070052	Estrutura em mad. lei p/ telha de barro - pç. serrada	SEDOP	M2	169,82	R\$ 102,87	R\$ 133,73	R\$ 17.469,38	R\$ 22.710,03
5.3	070058	Cobertura - telha plan	SEDOP	M2	169,82	R\$ 98,17	R\$ 127,62	R\$ 16.671,23	R\$ 21.672,43
5.4	070287	Cumeeira de barro	SEDOP	M	18,26	R\$ 22,47	R\$ 29,21	R\$ 410,30	R\$ 533,37
5.5	070241	Encalçamento de telha cerâmica (beiral e cumeeira)	SEDOP	M	54,84	R\$ 13,45	R\$ 17,49	R\$ 737,60	R\$ 959,15
6	IMPERMEABILIZAÇÕES/ TRATAMENTOS:							R\$ 4.474,89	R\$ 5.817,87
6.1	080293	Impermeabilização para baldrame	SEDOP	M2	45,04	R\$ 73,00	R\$ 94,90	R\$ 3.287,92	R\$ 4.274,30
6.2	080300	Imunização para madeira	SEDOP	M2	169,81	R\$ 6,99	R\$ 9,09	R\$ 1.186,97	R\$ 1.543,57
7	ESQUADRIAS:							R\$ 11.578,29	R\$ 15.051,76
7.1	PORTAS:							R\$ 0,00	R\$ 0,00
7.2	090065	Esquadria mad. e=3cm c/ caix. aduela e alizar	SEDOP	M2	3,78	R\$ 490,51	R\$ 637,66	R\$ 1.854,13	R\$ 2.410,35
7.3	JANELAS:							R\$ 0,00	R\$ 0,00
7.4	091512	Esquadria de correr em vidro temperado de 8mm	SEDOP	M2	12,80	R\$ 759,70	R\$ 987,61	R\$ 9.724,16	R\$ 12.641,41
8	REVESTIMENTOS:							R\$ 43.017,44	R\$ 55.925,72
8.1	110143	Chapisco de cimento e areia no traço 1:3	SEDOP	M2	337,92	R\$ 11,69	R\$ 15,20	R\$ 3.950,28	R\$ 5.136,38
8.2	110762	Emboço com argamassa 1:6:Adit. Plast.	SEDOP	M2	337,92	R\$ 40,75	R\$ 52,98	R\$ 13.770,24	R\$ 17.903,00
8.3	110763	Reboco com argamassa 1:6:Adit. Plast.	SEDOP	M2	337,92	R\$ 47,73	R\$ 62,05	R\$ 16.128,92	R\$ 20.967,94
8.4	FORROS:							R\$ 0,00	R\$ 0,00
8.5	140348	Barroteamento em madeira de lei p/ forro PVC	SEDOP	M2	96,00	R\$ 57,39	R\$ 74,61	R\$ 5.509,44	R\$ 7.162,56
8.6	141336	Forro em lambri de PVC	SEDOP	M2	96,00	R\$ 38,11	R\$ 49,54	R\$ 3.658,56	R\$ 4.755,84
9	PISOS, RODAPÉS, SOLEIRAS E PEITORIS:							R\$ 35.725,63	R\$ 46.443,85
9.1	130492	Calçada (incl.alicerce, baldrame e concreto c/ junta seca)	SEDOP	M2	70,78	R\$ 128,37	R\$ 166,88	R\$ 9.086,03	R\$ 11.811,77
9.2	130112	Concreto simples c/ seixo e=5cm traço 1:2:3	SEDOP	M2	70,78	R\$ 73,78	R\$ 95,91	R\$ 5.222,15	R\$ 6.788,51
9.3	130119	Lajota cerâmica - (Padrão Médio)	SEDOP	M2	174,51	R\$ 99,29	R\$ 129,08	R\$ 17.327,10	R\$ 22.525,75
9.4	120164	Rodape ceramico h=8cm	SEDOP	M	72,00	R\$ 18,95	R\$ 24,64	R\$ 1.364,40	R\$ 1.774,08
9.5	120165	Soleira em marmore e=2cm	SEDOP	M2	0,27	R\$ 803,12	R\$ 1.044,06	R\$ 216,84	R\$ 281,90
9.6	120481	Peitoril em marmore e=2cm	SEDOP	M2	2,94	R\$ 853,44	R\$ 1.109,47	R\$ 2.509,11	R\$ 3.261,84
10	PINTURAS:							R\$ 17.002,96	R\$ 22.103,22
10.1	151284	Acrilica semi-brilho c/ massa e selador - interna e externa	SEDOP	M2	337,92	R\$ 49,34	R\$ 64,14	R\$ 16.672,97	R\$ 21.674,19
10.2	150134	Esmalte sobre madeira c/ massa e selador	SEDOP	M2	7,56	R\$ 43,65	R\$ 56,75	R\$ 329,99	R\$ 429,03
11	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS:							R\$ 9.017,96	R\$ 11.723,30
11.1	QUADROS E CAIXAS:							R\$ 0,00	R\$ 0,00
11.2	170321	Centro de distribuição p/ 12 disjuntores (c/ barramento)	SEDOP	UN	2,00	R\$ 650,22	R\$ 845,29	R\$ 1.300,44	R\$ 1.690,58

ANEXO III - COMPOSIÇÃO PRINCIPAL

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS							
	OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE 01 (UMA) ESCOLA DE 06 (SEIS) SALAS, PADRÃO FNDE	DATA : 16/10/2023		BDI : 30,00%		
	DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE 01 (UMA) ESCOLA DE 06 (SEIS) SALAS, PADRÃO FNDE, NA LOCALIDADE DA VILA DO KM 74, MUNICÍPIO DE VISEU-PA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	LOCAL:	LOCALIDADE DA VILA DO KM 74, MUNICÍPIO DE VISEU-PA	INSDIPONIV	2023/01 - Belém	116,32%	-	01/2023
			SEDOP	2022/09 COM DESONERAÇÃO	87,48%	47,94%	10/2022
			SINAPI	2022/11 COM DESONERAÇÃO	87,82%	48,01%	12/2022
			Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	
1.1. 011340 Placa de obra em lona com plotagem de gráfica (M2)							
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL		
D00475	Lona com plotagem de gráfica	SEDOP	M2	1,00000000	R\$ 80,00	R\$ 80,00	
D00281	Pernamanca 3" x 2" 4 m - madeira branca	SEDOP	Dz	0,41000000	R\$ 150,00	R\$ 61,50	
D00084	Prego 1 1/2"x13	SEDOP	KG	0,10000000	R\$ 18,74	R\$ 1,87	
					TOTAL Material:	R\$ 143,37	
Mão de Obra com Encargos Complementares							
FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL			
280013	CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDOP	H	0,40000000	R\$ 22,61	R\$ 9,04	
280026	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDOP	H	0,40000000	R\$ 18,16	R\$ 7,26	
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 16,30	
				VALOR:		R\$ 159,67	
1.2. 010005 Barracão de madeira/Almoxarifado (M2)							
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL		
D00060	Aldrava p/ cadeado (4x1/2")	SEDOP	UN	0,02000000	R\$ 7,31	R\$ 0,15	
D00344	Arruela concava em PVC d=5/16"	SEDOP	UN	0,50000000	R\$ 0,70	R\$ 0,35	
D00059	Cadeado No. 30	SEDOP	UN	0,02000000	R\$ 24,00	R\$ 0,48	
D00062	Dobradiça 3"x3" com parafuso	SEDOP	UN	0,19000000	R\$ 17,58	R\$ 3,34	
D00061	Fechadura de sobrepor comum	SEDOP	UN	0,02000000	R\$ 65,62	R\$ 1,31	
D00002	Massa de vedação	SEDOP	KG	0,04200000	R\$ 13,16	R\$ 0,55	
D00001	Parafuso fo go 5/16" c= 110mm	SEDOP	UN	0,04000000	R\$ 1,85	R\$ 0,07	
D00281	Pernamanca 3" x 2" 4 m - madeira branca	SEDOP	Dz	0,17000000	R\$ 150,00	R\$ 25,50	
D00081	Prego 2 1/2"x10	SEDOP	KG	0,50000000	R\$ 18,80	R\$ 9,40	
D00019	Régua 3"x1" 4 m apar.	SEDOP	Dz	0,05000000	R\$ 209,99	R\$ 10,50	
D00016	Tábua de madeira branca 4m	SEDOP	Dz	0,38000000	R\$ 85,00	R\$ 32,30	
D00015	Tábua de madeira forte 4m	SEDOP	Dz	0,14000000	R\$ 150,00	R\$ 21,00	
D00049	Telha fibrotex (1.22x0.55m) e=4mm	SEDOP	UN	0,82000000	R\$ 15,51	R\$ 12,72	
				TOTAL Material:		R\$ 117,67	
Mão de Obra com Encargos Complementares							
FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL			
280013	CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDOP	H	6,70000000	R\$ 22,61	R\$ 151,49	
280026	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDOP	H	7,50000000	R\$ 18,16	R\$ 136,20	
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 287,69	
				VALOR:		R\$ 405,36	
2.1. 020014 Retirada de esquadria sem aproveitamento (M2)							
Mão de Obra com Encargos Complementares							
FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL			
280013	CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDOP	H	0,04000000	R\$ 22,61	R\$ 0,90	
280026	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDOP	H	0,40000000	R\$ 18,16	R\$ 7,26	
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 8,16	
				VALOR:		R\$ 8,16	

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

2.2. 020235 Retirada de piso ceramico, inclusive camada regularizadora (M2)						
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
280023	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDOP	H	0,14000000	R\$ 22,82	R\$ 3,19
280026	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDOP	H	1,40000000	R\$ 18,16	R\$ 25,42
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 28,61
					VALOR:	R\$ 28,61
3.1. 090065 Esquadria mad. e=3cm c/ caix. aduela e alizar (M2)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
D00097	Alizar em madeira de lei	SEDOP	M	6,00000000	R\$ 13,08	R\$ 78,48
D00096	Caixilho em madeira de lei	SEDOP	M2	0,60000000	R\$ 150,94	R\$ 90,56
D00094	Esquadria de madeira maciça	SEDOP	M2	1,00000000	R\$ 220,55	R\$ 220,55
					TOTAL Material:	R\$ 389,59
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
280002	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDOP	H	1,20000000	R\$ 18,10	R\$ 21,72
280013	CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDOP	H	3,20000000	R\$ 22,61	R\$ 72,35
280023	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDOP	H	0,30000000	R\$ 22,82	R\$ 6,85
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 100,92
					VALOR:	R\$ 490,51
3.2. 90843 KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (UN)						
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100659	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M	10,00000000	R\$ 7,80	R\$ 78,00
90806	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 306,09	R\$ 306,09
90830	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 163,47	R\$ 163,47
90822	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 314,87	R\$ 314,87
					TOTAL Serviço:	R\$ 862,43
					VALOR:	R\$ 862,43
3.3. 091517 Esquadria basculante em vidro temperado de 6mm (M2)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
D00484	Ferragens para esquadria basculante	SEDOP	CJ	1,00000000	R\$ 183,82	R\$ 183,82
D00350	Vidro temperado incolor e= 6mm	SEDOP	M2	1,00000000	R\$ 424,05	R\$ 424,05
					TOTAL Material:	R\$ 607,87
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
280004	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDOP	H	2,80000000	R\$ 18,22	R\$ 51,02
280023	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDOP	H	1,00000000	R\$ 22,82	R\$ 22,82
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 73,84
					VALOR:	R\$ 681,71

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

3.4. 091511 Esquadria de correr em vidro temperado de 6mm (M2)						
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
D00473	Ferragens para esquadria de correr	SEDOP	CJ	1,00000000	R\$ 146,40	R\$ 146,40
D00350	Vidro temperado incolor e= 6mm	SEDOP	M2	1,05000000	R\$ 424,05	R\$ 445,25
TOTAL Material:					R\$ 591,65	
Mão de Obra com Encargos Complementares						
FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL		
280004	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDOP	H	2,80000000	R\$ 18,22	R\$ 51,02
280023	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDOP	H	2,80000000	R\$ 22,82	R\$ 63,90
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 114,92	
VALOR:					R\$ 706,57	
3.5. 100674 JANELA FIXA DE ALUMÍNIO PARA VIDRO, COM VIDRO, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (M2)						
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
0000599	JANELA FIXA, EM ALUMINIO PERFIL 20, 60 X 80 CM (A X L), BATENTE/REQUADRO DE 3 A 14 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO/ALIZAR, ACABAMENTO ALUM BRANCO OU BRILHANTE	SINAPI	M2	1,00000000	R\$ 451,57	R\$ 451,57
00004377	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	SINAPI	UN	17,41300000	R\$ 0,20	R\$ 3,48
00039961	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	SINAPI	UN	0,42400000	R\$ 26,24	R\$ 11,12
TOTAL Material:					R\$ 466,17	
Mão de Obra com Encargos Complementares						
FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL		
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,72000000	R\$ 23,77	R\$ 17,11
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,36000000	R\$ 19,06	R\$ 6,86
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 23,97	
VALOR:					R\$ 490,14	
3.6. 94570 JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (M2)						
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00036896	JANELA DE CORRER, EM ALUMINIO PERFIL 25, 100 X 120 CM (A X L), 2 FLS MOVEIS, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 6 A 7 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO	SINAPI	UN	0,83330000	R\$ 247,60	R\$ 206,32
00004377	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	SINAPI	UN	9,20000000	R\$ 0,20	R\$ 1,84
00039961	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	SINAPI	UN	0,62330000	R\$ 26,24	R\$ 16,35
TOTAL Material:					R\$ 224,51	
Mão de Obra com Encargos Complementares						
FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL		
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,51900000	R\$ 23,77	R\$ 12,33
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25900000	R\$ 19,06	R\$ 4,93
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 17,26	
VALOR:					R\$ 241,77	
3.7. 251530 Tela de nylon (M2)						
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
D00452	Ganchos e parafusos p/ tela de nylon	SEDOP	CJ	1,00000000	R\$ 1,68	R\$ 1,68
D00501	Tela de nylon	SEDOP	M2	1,00000000	R\$ 4,90	R\$ 4,90
TOTAL Material:					R\$ 6,58	

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
280004	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDOP	H	0,42620000	R\$ 18,22	R\$ 7,77
280023	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDOP	H	0,42620000	R\$ 22,82	R\$ 9,73
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 17,50
					VALOR:	R\$ 24,08

4.1. 110644 Revestimento Cerâmico Padrão Médio (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
D00080	Argamassa AC-I	SEDOP	KG	5,00000000	R\$ 0,88	R\$ 4,40
D00079	Rejunte (p/ ceramica)	SEDOP	KG	1,20000000	R\$ 5,26	R\$ 6,31
A00056	Revestimento Cerâmico Padrão Médio	SEDOP	M2	1,05000000	R\$ 37,90	R\$ 39,80
					TOTAL Material:	R\$ 50,51

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
280023	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDOP	H	1,20000000	R\$ 22,82	R\$ 27,38
280026	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDOP	H	0,60000000	R\$ 18,16	R\$ 10,90
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 38,28
					VALOR:	R\$ 88,79

5.1. 130119 Lajota ceramica - (Padrão Médio) (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
D00080	Argamassa AC-I	SEDOP	KG	5,00000000	R\$ 0,88	R\$ 4,40
A00055	Lajota ceramica - (Padrão Médio)	SEDOP	M2	1,05000000	R\$ 47,90	R\$ 50,30
D00079	Rejunte (p/ ceramica)	SEDOP	KG	1,20000000	R\$ 5,26	R\$ 6,31
					TOTAL Material:	R\$ 61,01

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
280023	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDOP	H	1,20000000	R\$ 22,82	R\$ 27,38
280026	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDOP	H	0,60000000	R\$ 18,16	R\$ 10,90
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 38,28
					VALOR:	R\$ 99,29

5.2. 98689 SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037595	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	SINAPI	KG	1,29000000	R\$ 2,33	R\$ 3,00
00020232	SOLEIRA EM GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, L= *15* CM, E= *2,0* CM	SINAPI	M	1,00000000	R\$ 113,77	R\$ 113,77
					TOTAL Material:	R\$ 116,77

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88274	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,54700000	R\$ 24,41	R\$ 13,35
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,27300000	R\$ 19,06	R\$ 5,20
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 18,55
					VALOR:	R\$ 135,32

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

5.3. 00038181 PISO TATIL ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, COLORIDO, 25 X 25 CM, E = 5 MM, PARA COLA (M2)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038181	PISO TATIL ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, COLORIDO, 25 X 25 CM, E = 5 MM, PARA COLA	SINAPI	M2	1,00000000	R\$ 209,61	R\$ 209,61
					TOTAL Material:	R\$ 209,61
					VALOR:	R\$ 209,61
6.1. 150741 Acrilica (sobre pintura antiga) (M2)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
P00024	Tinta acrílica - Fosca	SEDOP	GL	0,05000000	R\$ 105,45	R\$ 5,27
					TOTAL Material:	R\$ 5,27
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
280024	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDOP	H	0,28000000	R\$ 23,88	R\$ 6,69
280026	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDOP	H	0,10000000	R\$ 18,16	R\$ 1,82
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 8,51
					VALOR:	R\$ 13,78
6.2. 150134 Esmalte sobre madeira c/ massa e selador (M2)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
P00027	Aguarraz	SEDOP	GL	0,01000000	R\$ 71,84	R\$ 0,72
P00030	Liquido selador p/madeira	SEDOP	GL	0,04000000	R\$ 129,50	R\$ 5,18
P00014	Lixa para madeira	SEDOP	UN	0,60000000	R\$ 1,10	R\$ 0,66
P00022	Massa acrílica	SEDOP	GL	0,06000000	R\$ 47,70	R\$ 2,86
P00019	Tinta esmalte	SEDOP	GL	0,04000000	R\$ 119,90	R\$ 4,80
					TOTAL Material:	R\$ 14,22
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
280024	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDOP	H	0,70000000	R\$ 23,88	R\$ 16,72
280026	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDOP	H	0,70000000	R\$ 18,16	R\$ 12,71
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 29,43
					VALOR:	R\$ 43,65
7.1. 180844 Revisão de ponto de água (Pt)						
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
180299	Ponto de agua (incl. tubos e conexoes)	SEDOP	Pt	0,30000000	R\$ 601,92	R\$ 180,58
					TOTAL Serviço:	R\$ 180,58
					VALOR:	R\$ 180,58
7.2. 180845 Revisão de ponto de esgoto (Pt)						
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
180214	Ponto de esgoto (incl. tubos, conexoes,cx. e ralos)	SEDOP	Pt	0,40000000	R\$ 424,74	R\$ 169,90
					TOTAL Serviço:	R\$ 169,90
					VALOR:	R\$ 169,90
8.1. 190691 Ducha higienica cromada (UN)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
H00051	Ducha higienica cromada	SEDOP	UN	1,00000000	R\$ 137,86	R\$ 137,86
H00055	Fita de vedacao	SEDOP	M	0,60000000	R\$ 0,40	R\$ 0,24
					TOTAL Material:	R\$ 138,10

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
280008	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDOP	H	0,35000000	R\$ 17,68	R\$ 6,19
280016	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDOP	H	0,35000000	R\$ 22,21	R\$ 7,77
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 13,96
					VALOR:	R\$ 152,06

8.2. 95470 VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006142	CONJUNTO DE LIGACAO PARA BACIA SANITARIA AJUSTAVEL, EM PLASTICO BRANCO, COM TUBO, CANOPLA E ESPUDE	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 7,66	R\$ 7,66
					TOTAL Material:	R\$ 7,66
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95469	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 288,58	R\$ 288,58
					TOTAL Serviço:	R\$ 288,58
					VALOR:	R\$ 296,24

8.3. 190616 Valvula de descarga HYDRA cromada 1 1/2" (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
H00265	Adaptador PVC 50mm x 1 1/2"	SEDOP	UN	1,00000000	R\$ 4,50	R\$ 4,50
H00055	Fita de vedacao	SEDOP	M	2,00000000	R\$ 0,40	R\$ 0,80
H00266	Luva PVC 50mm x 1 1/2"	SEDOP	UN	1,00000000	R\$ 22,05	R\$ 22,05
H00076	Valvula Hydra (agua fria)	SEDOP	UN	1,00000000	R\$ 295,25	R\$ 295,25
					TOTAL Material:	R\$ 322,60

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
280008	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDOP	H	2,00000000	R\$ 17,68	R\$ 35,36
280016	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDOP	H	2,00000000	R\$ 22,21	R\$ 44,42
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 79,78
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
110142	Argamassa de cimento e areia 1:6	SEDOP	M3	0,00800000	R\$ 495,75	R\$ 3,97
					TOTAL Serviço:	R\$ 3,97
					VALOR:	R\$ 406,35

8.4. 86888 VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006138	ANEL DE VEDACAO, PVC FLEXIVEL, 100 MM, PARA SAIDA DE BACIA / VASO SANITARIO	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 12,12	R\$ 12,12
00010422	BACIA SANITARIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, SIFAO APARENTE, DE LOUCA BRANCA (SEM ASSENTO)	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 373,84	R\$ 373,84
00004384	PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10	SINAPI	UN	2,00000000	R\$ 25,04	R\$ 50,08
00037329	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,08810000	R\$ 93,99	R\$ 8,28
					TOTAL Material:	R\$ 444,32

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,77910000	R\$ 23,04	R\$ 17,95
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,43840000	R\$ 19,06	R\$ 8,35
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 26,30
					VALOR:	R\$ 470,62

8.5. H00057 Mictorio individual de louca (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
H00057	Mictorio individual de louca	SEDOP	UN	1,00000000	R\$ 419,40	R\$ 419,40
					TOTAL Material:	R\$ 419,40
					VALOR:	R\$ 419,40

8.6. 190232 Lavatorio de louca s/col.c/torn.,sifao e valv. (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
H00055	Fita de vedacao	SEDOP	M	2,88000000	R\$ 0,40	R\$ 1,15
H00052	Lavatorio de louca s/coluna branco (medio)	SEDOP	UN	1,00000000	R\$ 89,89	R\$ 89,89
H00046	Ligacao flexivel (engate) plastico	SEDOP	UN	1,00000000	R\$ 6,70	R\$ 6,70
H00042	Parafuso niquelado para loucas sanitarias	SEDOP	UN	2,00000000	R\$ 7,90	R\$ 15,80
H00032	Sifao metalico de 1 1/2 " SERVE OBRAS ENGENHARIA EIRELI RUA DOS PARIQUIS Nº 3001 SALA 807 - BAIRRO CREMAÇÃO BELÉMPA GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ CNPJ: 05.257.336/0001-58 -- I.E: 15.229.586-0 - I.M: 183061-0 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP CEP 66.040-045 FONE (091) 3236-4070 DIRETORIA TÉCNICA - DITEC CONCORRÊNCIA SENAC 11/2021 COORDENADORIA DE ORÇAMENTOS E CUSTOS Data e Hora :13/09/2021, às 14:00 horas (hora local) OBRA: PROJETO PADRÃO SEDOP SETEMBRO DE 2022 ALFA CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS - EIRELI CNPJ Nº. 24.977.627/0001-65 / Fone (91) 98568-9463 / CEP:68.780-000 CONCORRENCIA Nº 003/2022 Endereço:Sítio Nossa Senhora Rainha dos Corações - sala A	SEDOP	UN	1,00000000	R\$ 391,07	R\$ 391,07
H00056	Torneira metalica p/ lavatorio de 1/2"	SEDOP	UN	1,00000000	R\$ 84,96	R\$ 84,96
H00028	Valv. p/ lavat./bide d = 1" - cromada	SEDOP	UN	1,00000000	R\$ 43,00	R\$ 43,00
					TOTAL Material:	R\$ 632,57

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
280008	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDOP	H	2,75000000	R\$ 17,68	R\$ 48,62
280016	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDOP	H	2,75000000	R\$ 22,21	R\$ 61,08
					TOTAL Mão de Obra com Encargos	R\$ 109,70
					VALOR:	R\$ 742,27

8.7. 86935 CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
86900	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 46 X 30 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 225,56	R\$ 225,56
86883	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 12,55	R\$ 12,55
86878	VÁLVULA EM METAL CROMADO TIPO AMERICANA 3.1/2? X 1.1/2? PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 63,43	R\$ 63,43
					TOTAL Serviço:	R\$ 301,54
					VALOR:	R\$ 301,54

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

8.8. 00013415 TORNEIRA DE MESA/BANCADA, PARA LAVATORIO, FIXA, METALICA CROMADA, PADRAO POPULAR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1193) (UN)						
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00013415	TORNEIRA DE MESA/BANCADA, PARA LAVATORIO, FIXA, METALICA CROMADA, PADRAO POPULAR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1193)	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 48,00	R\$ 48,00
					TOTAL Material:	R\$ 48,00
					VALOR:	R\$ 48,00
8.9. 95544 PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020 (UN)						
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00011703	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 28,62	R\$ 28,62
					TOTAL Material:	R\$ 28,62
Mão de Obra com Encargos Complementares						
	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,31620000	R\$ 23,04	R\$ 7,28
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09960000	R\$ 19,06	R\$ 1,89
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 9,17
					VALOR:	R\$ 37,99
8.10. 100868 BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)						
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00036081	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 203,95	R\$ 203,95
00004351	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORÇA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	SINAPI	UN	6,00000000	R\$ 18,56	R\$ 111,36
					TOTAL Material:	R\$ 315,31
Mão de Obra com Encargos Complementares						
	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,94850000	R\$ 23,04	R\$ 21,85
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,29880000	R\$ 19,06	R\$ 5,69
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 27,54
					VALOR:	R\$ 342,85
8.11. 00037401 TOALHEIRO PLASTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO (UN)						
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00037401	TOALHEIRO PLASTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 90,05	R\$ 90,05
					TOTAL Material:	R\$ 90,05
					VALOR:	R\$ 90,05
8.12. 95547 SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020 (UN)						
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00011758	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 86,50	R\$ 86,50
					TOTAL Material:	R\$ 86,50

ESTADO DO PARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,31620000	R\$ 23,04	R\$ 7,28
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09960000	R\$ 19,06	R\$ 1,89
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 9,17
VALOR:						R\$ 95,67
8.13. 190085 Tanque de louça c/ torneira, sifão e válvula (UN)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
H00055	Fita de vedacao	SEDOP	M	2,26000000	R\$ 0,40	R\$ 0,90
H00040	Sifão plastico de 2"	SEDOP	UN	1,00000000	R\$ 13,26	R\$ 13,26
H00041	Tanque de louca	SEDOP	UN	1,00000000	R\$ 631,79	R\$ 631,79
H00014	Torneira de tanque/pia cromada de 1/2"	SEDOP	UN	1,00000000	R\$ 80,40	R\$ 80,40
H00039	Valv. p/ tanque d = 2" - plastico	SEDOP	UN	1,00000000	R\$ 11,20	R\$ 11,20
TOTAL Material:						R\$ 737,55
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
280008	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDOP	H	3,00000000	R\$ 17,68	R\$ 53,04
280016	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDOP	H	3,00000000	R\$ 22,21	R\$ 66,63
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 119,67
VALOR:						R\$ 857,22
8.14. 86900 CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 46 X 30 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001743	CUBA AÇO INOX (AISI 304) DE EMBUTIR COM VALVULA 3 1/2 ", DE *46 X 30 X 12* CM	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 195,90	R\$ 195,90
00004823	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	SINAPI	KG	0,29740000	R\$ 50,96	R\$ 15,15
TOTAL Material:						R\$ 211,05
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88274	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,47740000	R\$ 24,41	R\$ 11,65
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15040000	R\$ 19,06	R\$ 2,86
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 14,51
VALOR:						R\$ 225,56
8.15. 00011822 TORNEIRA PLASTICA DE MESA, BICA MOVEL, PARA COZINHA 1/2 " (UN)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011822	TORNEIRA PLASTICA DE MESA, BICA MOVEL, PARA COZINHA 1/2 "	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 31,79	R\$ 31,79
TOTAL Material:						R\$ 31,79
VALOR:						R\$ 31,79
8.16. 100852 CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 56 X 33 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001747	CUBA AÇO INOX (AISI 304) DE EMBUTIR COM VALVULA DE 3 1/2 ", DE *56 X 33 X 12* CM	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 215,37	R\$ 215,37
00004823	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	SINAPI	KG	0,34600000	R\$ 50,96	R\$ 17,63
TOTAL Material:						R\$ 233,00

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88274	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,47740000	R\$ 24,41	R\$ 11,65
88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15040000	R\$ 19,06	R\$ 2,86
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 14,51
VALOR:						R\$ 247,51
8.17. 00011777 TORNEIRA ELETRICA DE PAREDE, BICA ALTA, PARA COZINHA, 5500 W (110/220 V) (UN)						
Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011777	TORNEIRA ELETRICA DE PAREDE, BICA ALTA, PARA COZINHA, 5500 W (110/220 V)	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 175,10	R\$ 175,10
TOTAL Material:						R\$ 175,10
VALOR:						R\$ 175,10
8.18. 00038190 DUCHA / CHUVEIRO METALICO, DE PAREDE, ARTICULAVEL, COM DESVIADOR E DUCHA MANUAL (UN)						
Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038190	DUCHA / CHUVEIRO METALICO, DE PAREDE, ARTICULAVEL, COM DESVIADOR E DUCHA MANUAL	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 244,19	R\$ 244,19
TOTAL Material:						R\$ 244,19
VALOR:						R\$ 244,19
8.19. 00007602 TORNEIRA DE METAL AMARELO, PARA TANQUE / JARDIM, DE PAREDE, COM BICO PLASTICO, CANO CURTO, AREA EXTERNA, PADRAO POPULAR / USO GERAL, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1128) (UN)						
Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007602	TORNEIRA DE METAL AMARELO, PARA TANQUE / JARDIM, DE PAREDE, COM BICO PLASTICO, CANO CURTO, AREA EXTERNA, PADRAO POPULAR / USO GERAL, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1128)	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 30,63	R\$ 30,63
TOTAL Material:						R\$ 30,63
VALOR:						R\$ 30,63
9.1. 101909 EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE (UN)						
Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004350	BUCHA DE NYLON, DIAMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 4,8 X 50 MM	SINAPI	UN	2,00000000	R\$ 0,71	R\$ 1,42
00010892	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE PO QUIMICO SECO (PQS) DE 6 KG, CLASSE BC	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 222,50	R\$ 222,50
TOTAL Material:						R\$ 223,92
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,45740000	R\$ 18,93	R\$ 8,65
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,45740000	R\$ 23,04	R\$ 10,53
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 19,18
VALOR:						R\$ 243,10

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

10.1. 00039796 QUADRO DE DISTRIBUICAO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE EMBUTIR, PARA 12 DISJUNTORES NEMA OU 16 DISJUNTORES DIN (UN)						
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00039796	QUADRO DE DISTRIBUICAO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE EMBUTIR, PARA 12 DISJUNTORES NEMA OU 16 DISJUNTORES DIN	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 83,46	R\$ 83,46
TOTAL Material:					R\$ 83,46	
VALOR:					R\$ 83,46	
10.2. 00039797 QUADRO DE DISTRIBUICAO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE EMBUTIR, PARA 18 DISJUNTORES NEMA OU 24 DISJUNTORES DIN (UN)						
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00039797	QUADRO DE DISTRIBUICAO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE EMBUTIR, PARA 18 DISJUNTORES NEMA OU 24 DISJUNTORES DIN	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 131,01	R\$ 131,01
TOTAL Material:					R\$ 131,01	
VALOR:					R\$ 131,01	
10.3. 100560 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA TELEFONE N.2, 20X20X12CM EM CHAPA METALICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSORIOS, PADRÃO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019 (UN)						
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00011250	CAIXA DE PASSAGEM/ LUZ / TELEFONIA, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, DIMENSOES 20 X 20 X *12* CM (PADRAO CONCESSIONARIA LOCAL)	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 59,19	R\$ 59,19
TOTAL Material:					R\$ 59,19	
Mão de Obra com Encargos Complementares						
	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,88000000	R\$ 19,83	R\$ 17,45
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,88000000	R\$ 24,01	R\$ 21,12
TOTAL Mão de Obra com Encargos					R\$ 38,57	
Serviço						
	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
87367	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00430000	R\$ 833,51	R\$ 3,58
TOTAL Serviço:					R\$ 3,58	
VALOR:					R\$ 101,34	
10.4. 101946 QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)						
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00011950	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	UN	4,00000000	R\$ 0,41	R\$ 1,64
00039808	CAIXA PARA MEDIDOR MONOFASICO, EM POLICARBONATO / TERMOPLASTICO, PARA ALOJAR 1 DISJUNTOR (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 75,39	R\$ 75,39
TOTAL Material:					R\$ 77,03	
Mão de Obra com Encargos Complementares						
	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,52330000	R\$ 19,83	R\$ 30,20
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,52330000	R\$ 24,01	R\$ 36,57
TOTAL Mão de Obra com Encargos					R\$ 66,77	
VALOR:					R\$ 143,80	

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

10.5. IPHAN-44A FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO DPS 20kA – 175v (UNID.)						
Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
IPHAN-44A	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO DPS 20kA – 175v	Composições	UNID	1,00000000	R\$ 93,08	R\$ 93,08
					TOTAL Geral:	R\$ 93,08
					VALOR:	R\$ 93,08
10.6. 171491 Revisão de ponto de luz (Pt)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
E00034	Arruela de 1/2"	SEDOP	UN	0,80000000	R\$ 0,63	R\$ 0,50
E00033	Bucha de 1/2"	SEDOP	UN	0,80000000	R\$ 0,89	R\$ 0,71
E00008	Cabo de cobre 2,5mm2 -750V	SEDOP	M	3,60000000	R\$ 2,80	R\$ 10,08
E00019	Caixa de derivação 4"x2"- Plástica	SEDOP	UN	0,40000000	R\$ 2,00	R\$ 0,80
E00012	Eletroduto PVC Rígido de 1/2"	SEDOP	M	1,20000000	R\$ 4,41	R\$ 5,29
E00020	Fita isolante	SEDOP	M	0,40000000	R\$ 1,31	R\$ 0,52
					TOTAL Material:	R\$ 17,90
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
280014	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDOP	H	2,00000000	R\$ 23,05	R\$ 46,10
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 46,10
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
280007	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES SERVE OBRAS ENGENHARIA EIRELI RUA DOS PARIQUIS Nº 3001 SALA 807 - BAIRRO CREMAÇÃO BELÉMPA GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ CNPJ: 05.257.336/0001-58 -- I.E: 15.229.586-0 - I.M: 183061-0 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP CEP 66.040-045 FONE (091) 3236-4070 DIRETORIA TÉCNICA - DITEC CONCORRÊNCIA SENAC 11/2021 COORDENADORIA DE ORÇAMENTOS E CUSTOS Data e Hora :13/09/2021, às 14:00 horas (hora local) OBRA: PROJETO PADRÃO SEDOP SETEMBRO DE 2022 ALFA CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS - EIRELI CNPJ Nº. 24.977.627/0001-65 / Fone (91) 98568-9463 / CEP:68.780-000	SEDOP	H	2,00000000	R\$ 18,45	R\$ 36,90
					TOTAL Serviço:	R\$ 36,90
					VALOR:	R\$ 100,90
10.7. 170977 Luminária c/ lâmp mista até 250W (UN)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
E00594	Luminária c/ lâmp mista até 250W	SEDOP	UN	1,00000000	R\$ 66,69	R\$ 66,69
					TOTAL Material:	R\$ 66,69
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
280014	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDOP	H	1,50000000	R\$ 23,05	R\$ 34,58
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 34,58

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
280007 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES SERVE OBRAS ENGENHARIA EIRELI RUA DOS PARIQUIS Nº 3001 SALA 807 - BAIRRO CREMAÇÃO BELÉM/PA GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ CNPJ: 05.257.336/0001-58 -- I.E: 15.229.586-0 - I.M: 183061-0 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP CEP 66.040-045 FONE (091) 3236-4070 DIRETORIA TÉCNICA - DITEC CONCORRÊNCIA SENAC 11/2021 COORDENADORIA DE ORÇAMENTOS E CUSTOS Data e Hora :13/09/2021, às 14:00 horas (hora local) OBRA: PROJETO PADRÃO SEDOP SETEMBRO DE 2022 ALFA CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS - EIRELI CNPJ Nº. 24.977.627/0001-65 / Fone (91) 98568-9463 / CEP:68.780-000	SEDOP	H	0,75000000	R\$ 18,45	R\$ 13,84
TOTAL Serviço:					R\$ 13,84
VALOR:					R\$ 115,11
11.1. 00002688 ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25 MM (M)					
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002688 ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25 MM	SINAPI	M	1,00000000	R\$ 2,60	R\$ 2,60
TOTAL Material:					R\$ 2,60
VALOR:					R\$ 2,60
11.2. 00002690 ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 32 MM (M)					
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002690 ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 32 MM	SINAPI	M	1,00000000	R\$ 4,46	R\$ 4,46
TOTAL Material:					R\$ 4,46
VALOR:					R\$ 4,46
11.3. 93008 ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021 (M)					
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002680 ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1 1/2 ", SEM LUVA	SINAPI	M	1,10000000	R\$ 11,33	R\$ 12,46
TOTAL Material:					R\$ 12,46
Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11220000	R\$ 19,83	R\$ 2,22
88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11220000	R\$ 24,01	R\$ 2,69
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 4,91
VALOR:					R\$ 17,37
11.4. 93009 ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021 (M)					
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002681 ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 2 ", SEM LUVA	SINAPI	M	1,10000000	R\$ 18,52	R\$ 20,37
TOTAL Material:					R\$ 20,37

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12900000	R\$ 19,83	R\$ 2,55
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12900000	R\$ 24,01	R\$ 3,09
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 5,64
VALOR:						R\$ 26,01
11.5. 93011 ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 85 MM (3"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021 (M)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002686	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 3", SEM LUVA	SINAPI	M	1,10000000	R\$ 33,88	R\$ 37,26
TOTAL Material:						R\$ 37,26
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17100000	R\$ 19,83	R\$ 3,39
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17100000	R\$ 24,01	R\$ 4,10
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 7,49
VALOR:						R\$ 44,75
11.6. 93012 ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 110 MM (4"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021 (M)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002683	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 4", SEM LUVA	SINAPI	M	1,10000000	R\$ 53,39	R\$ 58,72
TOTAL Material:						R\$ 58,72
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,21300000	R\$ 19,83	R\$ 4,22
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,21300000	R\$ 24,01	R\$ 5,11
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 9,33
VALOR:						R\$ 68,05
11.7. 92938 LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 1" X 1/2", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003148	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	SINAPI	UN	0,01300000	R\$ 12,90	R\$ 0,16
00007307	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	SINAPI	L	0,00300000	R\$ 38,93	R\$ 0,11
00003938	LUVA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1" X 1/2"	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 11,85	R\$ 11,85
TOTAL Material:						R\$ 12,12
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30100000	R\$ 18,93	R\$ 5,69
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30100000	R\$ 23,04	R\$ 6,93
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 12,62
VALOR:						R\$ 24,74

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

11.8. 00003908 LUVA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1/2" (UN)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003908	LUVA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1/2"	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 5,42	R\$ 5,42
					TOTAL Material:	R\$ 5,42
					VALOR:	R\$ 5,42
11.9. 00039773 CAIXA DE PASSAGEM METALICA DE SOBREPOR COM TAMPA PARAFUSADA, DIMENSOES 40 X 40 X 15 CM (UN)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00039773	CAIXA DE PASSAGEM METALICA DE SOBREPOR COM TAMPA PARAFUSADA, DIMENSOES 40 X 40 X 15 CM	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 98,11	R\$ 98,11
					TOTAL Material:	R\$ 98,11
					VALOR:	R\$ 98,11
11.10. 100556 CAIXA DE PASSAGEM PARA TELEFONE 15X15X10CM (SOBREPOR), FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2019 (UN)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00020254	CAIXA DE PASSAGEM METALICA, DE SOBREPOR, COM TAMPA APARAFUSADA, DIMENSOES 15 X 15 X*10* CM	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 21,77	R\$ 21,77
					TOTAL Material:	R\$ 21,77
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,34600000	R\$ 19,83	R\$ 6,86
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,34600000	R\$ 24,01	R\$ 8,30
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 15,16
					VALOR:	R\$ 36,93
11.11. 00001873 CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 4", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO (UN)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001873	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 4", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 5,25	R\$ 5,25
					TOTAL Material:	R\$ 5,25
					VALOR:	R\$ 5,25
11.12. 00001872 CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO (UN)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001872	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 2,64	R\$ 2,64
					TOTAL Material:	R\$ 2,64
					VALOR:	R\$ 2,64
12.1. 270220 Limpeza geral e entrega da obra (M2)						
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
280026	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDOP	H	0,17000000	R\$ 18,16	R\$ 3,09
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 3,09
					VALOR:	R\$ 3,09
12.2. 241318 Placa de inauguração em aço inox/letras bx. relevo- (40 x 30cm) (UN)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
D00142	Placa de inauguração em aço inox/letras bx. relevo- (40 x 30cm)	SEDOP	UN	1,00000000	R\$ 772,50	R\$ 772,50
					TOTAL Material:	R\$ 772,50

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
280004	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDOP	H	0,50000000	R\$ 18,22	R\$ 9,11
280023	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDOP	H	0,50000000	R\$ 22,82	R\$ 11,41
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 20,52
					VALOR:	R\$ 793,02
1.1. 030010 Escavação manual ate 1.50m de profundidade (M3)						
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
280026	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDOP	H	4,00000000	R\$ 18,16	R\$ 72,64
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 72,64
					VALOR:	R\$ 72,64
1.2. 030254 Reaterro compactado (M3)						
Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
M00006	Compactador de solo CM-13	SEDOP	Hp	0,30000000	R\$ 9,00	R\$ 2,70
					TOTAL Equipamento:	R\$ 2,70
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
280026	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDOP	H	0,75000000	R\$ 18,16	R\$ 13,62
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 13,62
					VALOR:	R\$ 16,32
2.2. 040257 Lastro de concreto magro c/ seixo (M3)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
J00005	Areia	SEDOP	M3	0,70000000	R\$ 88,82	R\$ 62,17
J00003	Cimento	SEDOP	SC	4,02500000	R\$ 50,00	R\$ 201,25
J00007	Seixo lavado	SEDOP	M3	0,90000000	R\$ 235,00	R\$ 211,50
					TOTAL Material:	R\$ 474,92
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
280023	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDOP	H	2,00000000	R\$ 22,82	R\$ 45,64
280026	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDOP	H	16,00000000	R\$ 18,16	R\$ 290,56
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 336,20
					VALOR:	R\$ 811,12
2.3. 040283 Sapata em concreto armado p/ fundação (incl. forma) (M3)						
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
050038	Armação p/ concreto	SEDOP	KG	60,00000000	R\$ 15,57	R\$ 934,20
050259	Concreto c/ seixo Fck= 20 MPA (incl. lançamento e adensamento) Sub Total 1.505,23 + Encargos Sociais: H=87,48%; M=47,94% 0,00	SEDOP	M3	1,00000000	R\$ 846,31	R\$ 846,31
050037	Desforma	SEDOP	M2	12,00000000	R\$ 5,45	R\$ 65,40
050036	Forma c/ madeira branca	SEDOP	M2	12,00000000	R\$ 104,37	R\$ 1.252,44
					TOTAL Serviço:	R\$ 3.098,35
					VALOR:	R\$ 3.098,35

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

2.5. 040284 Baldrame em concreto armado c/ cinta de amarração (M3)						
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
050038	Armação p/ concreto	SEDOP	KG	45,00000000	R\$ 15,57	R\$ 700,65
050259	Concreto c/ seixo Fck= 20 MPA (incl. lançamento e adensamento) Sub Total 1.505,23 + Encargos Sociais: H=87,48%; M=47,94% 0,00	SEDOP	M3	1,00000000	R\$ 846,31	R\$ 846,31
050037	Desforma	SEDOP	M2	12,00000000	R\$ 5,45	R\$ 65,40
050036	Forma c/ madeira branca	SEDOP	M2	12,00000000	R\$ 104,37	R\$ 1.252,44
					TOTAL Serviço:	R\$ 2.864,80
					VALOR:	R\$ 2.864,80

3.2. 050766 Concreto armado fck=25MPA c/ forma mad. branca (incl. lançamento e adensamento) (M3)						
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
050038	Armação p/ concreto	SEDOP	KG	80,00000000	R\$ 15,57	R\$ 1.245,60
050740	Concreto c/ seixo Fck= 25MPA (incl. lançamento e adensamento) SERVE OBRAS ENGENHARIA EIRELI RUA DOS PARIQUIS Nº 3001 SALA 807 - BAIRRO CREMAÇÃO BELÉM/PA GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ CNPJ: 05.257.336/0001-58 -- I.E: 15.229.586-0 - I.M: 183061-0 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP CEP 66.040-045 FONE (091) 3236-4070 DIRETORIA TÉCNICA - DITEC CONCORRÊNCIA SENAC 11/2021 COORDENADORIA DE ORÇAMENTOS E CUSTOS Data e Hora :13/09/2021, às 14:00 horas (hora local) OBRA: PROJETO PADRÃO SEDOP SETEMBRO DE 2022 ALFA CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS - EIRELI CNPJ Nº. 24.977.627/0001-65 / Fone (91) 98568-9463 / CEP:68.780-000	SEDOP	M3	1,00000000	R\$ 883,27	R\$ 883,27
050037	Desforma	SEDOP	M2	12,00000000	R\$ 5,45	R\$ 65,40
050036	Forma c/ madeira branca	SEDOP	M2	12,00000000	R\$ 104,37	R\$ 1.252,44
					TOTAL Serviço:	R\$ 3.446,71
					VALOR:	R\$ 3.446,71

3.4. 050766 Concreto armado fck=25MPA c/ forma mad. branca (incl. lançamento e adensamento) (M3)						
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
050038	Armação p/ concreto	SEDOP	KG	80,00000000	R\$ 15,57	R\$ 1.245,60
050740	Concreto c/ seixo Fck= 25MPA (incl. lançamento e adensamento) SERVE OBRAS ENGENHARIA EIRELI RUA DOS PARIQUIS Nº 3001 SALA 807 - BAIRRO CREMAÇÃO BELÉM/PA GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ CNPJ: 05.257.336/0001-58 -- I.E: 15.229.586-0 - I.M: 183061-0 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP CEP 66.040-045 FONE (091) 3236-4070 DIRETORIA TÉCNICA - DITEC CONCORRÊNCIA SENAC 11/2021 COORDENADORIA DE ORÇAMENTOS E CUSTOS Data e Hora :13/09/2021, às 14:00 horas (hora local) OBRA: PROJETO PADRÃO SEDOP SETEMBRO DE 2022 ALFA CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS - EIRELI CNPJ Nº. 24.977.627/0001-65 / Fone (91) 98568-9463 / CEP:68.780-000	SEDOP	M3	1,00000000	R\$ 883,27	R\$ 883,27
050037	Desforma	SEDOP	M2	12,00000000	R\$ 5,45	R\$ 65,40
050036	Forma c/ madeira branca	SEDOP	M2	12,00000000	R\$ 104,37	R\$ 1.252,44
					TOTAL Serviço:	R\$ 3.446,71
					VALOR:	R\$ 3.446,71

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

3.6. 93197 CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016 (M)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,00700000	R\$ 7,96	R\$ 0,05
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	6,00000000	R\$ 0,22	R\$ 1,32
TOTAL Material:						R\$ 1,37
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,36000000	R\$ 23,77	R\$ 8,55
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18000000	R\$ 19,06	R\$ 3,43
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 11,98
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
94970	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,02400000	R\$ 596,16	R\$ 14,30
92801	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	0,49000000	R\$ 11,94	R\$ 5,85
92270	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	SINAPI	M2	0,40000000	R\$ 131,67	R\$ 52,66
TOTAL Serviço:						R\$ 72,81
VALOR:						R\$ 86,16
3.7. 93187 VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016 (M)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,00700000	R\$ 7,96	R\$ 0,05
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	6,00000000	R\$ 0,22	R\$ 1,32
00004491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,22000000	R\$ 10,64	R\$ 2,34
TOTAL Material:						R\$ 3,71
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,36000000	R\$ 23,77	R\$ 8,55
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18000000	R\$ 19,06	R\$ 3,43
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 11,98
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
94970	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,02400000	R\$ 596,16	R\$ 14,30
92802	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	0,79000000	R\$ 12,03	R\$ 9,50
92270	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	SINAPI	M2	0,40000000	R\$ 131,67	R\$ 52,66
TOTAL Serviço:						R\$ 76,46
VALOR:						R\$ 92,15

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

3.8. 93188 VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016 (M)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,00500000	R\$ 7,96	R\$ 0,03
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	6,00000000	R\$ 0,22	R\$ 1,32
00004491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	1,22200000	R\$ 10,64	R\$ 13,00
TOTAL Material:						R\$ 14,35
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,38600000	R\$ 23,77	R\$ 9,17
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19300000	R\$ 19,06	R\$ 3,67
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 12,84
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
94970	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,01200000	R\$ 596,16	R\$ 7,15
92800	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	0,30800000	R\$ 11,53	R\$ 3,55
92270	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	SINAPI	M2	0,30000000	R\$ 131,67	R\$ 39,50
TOTAL Serviço:						R\$ 50,20
VALOR:						R\$ 77,39
4.1. 060046 Alvenaria tijolo de barro a cutelo (M2)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
D00036	Tijolo de barro 14x19x9	SEDOP	UN	34,00000000	R\$ 0,85	R\$ 28,90
TOTAL Material:						R\$ 28,90
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
280023	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDOP	H	1,00000000	R\$ 22,82	R\$ 22,82
280026	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDOP	H	0,50000000	R\$ 18,16	R\$ 9,08
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 31,90
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
110764	Argamassa de cimento, areia e adit. plast. 1:6	SEDOP	M3	0,02000000	R\$ 481,17	R\$ 9,62
TOTAL Serviço:						R\$ 9,62
VALOR:						R\$ 70,42
5.1. 070193 Tesoura em mad. de lei p/ vao de 12.0m (UN)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
D00186	Asna 3" x 4 1/2" ser.	SEDOP	M	5,00000000	R\$ 30,78	R\$ 153,90
D00187	Escora 3" x 4" ser.	SEDOP	M	4,00000000	R\$ 28,47	R\$ 113,88
D00192	Estribo 1 1/4" x 1/4" x 70cm	SEDOP	UN	1,00000000	R\$ 18,08	R\$ 18,08
D00190	Linha 3" x 6" ser.	SEDOP	M	12,00000000	R\$ 42,91	R\$ 514,92
D00198	Parafuso 5/16" x 7"	SEDOP	UN	2,00000000	R\$ 1,64	R\$ 3,28
D00197	Parafuso 7/16" x 7"	SEDOP	UN	2,00000000	R\$ 3,24	R\$ 6,48
D00188	Pendural 3" x 3 1/2" ser.	SEDOP	M	2,80000000	R\$ 23,78	R\$ 66,58
D00185	Perna 3" x 7 1/2" ser.	SEDOP	M	12,00000000	R\$ 39,25	R\$ 471,00
D00191	Prego (preço médio)	SEDOP	KG	4,00000000	R\$ 19,88	R\$ 79,52
D00189	Tirante 3" x 1" ser.	SEDOP	M	8,00000000	R\$ 7,90	R\$ 63,20
TOTAL Material:						R\$ 1.490,84

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

Mão de Obra com Encargos Complementares				FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
280013	CARPINTEIRO	COM	ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDOP	H	75,00000000	R\$ 22,61	R\$ 1.695,75
280026	SERVENTE	COM	ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDOP	H	32,00000000	R\$ 18,16	R\$ 581,12
							TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 2.276,87
							VALOR:	R\$ 3.767,71

5.2. 070052 Estrutura em mad. lei p/ telha de barro - pç. serrada (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
D00006	SEDOP	UN	0,02100000	R\$ 146,88	R\$ 3,08	
D00010	SEDOP	Dz	0,04600000	R\$ 320,00	R\$ 14,72	
D00085	SEDOP	KG	0,19000000	R\$ 35,41	R\$ 6,73	
D00014	SEDOP	Dz	0,15000000	R\$ 115,11	R\$ 17,27	
					TOTAL Material:	R\$ 41,80

Mão de Obra com Encargos Complementares				FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
280002	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	COM	ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDOP	H	1,50000000	R\$ 18,10	R\$ 27,15
280013	CARPINTEIRO	COM	ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDOP	H	1,50000000	R\$ 22,61	R\$ 33,92
							TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 61,07
							VALOR:	R\$ 102,87

5.3. 070058 Cobertura - telha plan (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
D00210	SEDOP	UN	27,00000000	R\$ 2,00	R\$ 54,00	
					TOTAL Material:	R\$ 54,00

Mão de Obra com Encargos Complementares				FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
280026	SERVENTE	COM	ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDOP	H	1,50000000	R\$ 18,16	R\$ 27,24
280028	TELHADISTA	COM	ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDOP	H	0,75000000	R\$ 22,57	R\$ 16,93
							TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 44,17
							VALOR:	R\$ 98,17

5.4. 070287 Cumeeira de barro (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
D00173	SEDOP	UN	3,00000000	R\$ 4,40	R\$ 13,20	
					TOTAL Material:	R\$ 13,20

Mão de Obra com Encargos Complementares				FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
280026	SERVENTE	COM	ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDOP	H	0,20000000	R\$ 18,16	R\$ 3,63
280028	TELHADISTA	COM	ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDOP	H	0,20000000	R\$ 22,57	R\$ 4,51
							TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 8,14

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
110141	SEDOP	M3	0,00200000	R\$ 564,98	R\$ 1,13	
					TOTAL Serviço:	R\$ 1,13
					VALOR:	R\$ 22,47

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

5.5. 070241 Encalçamento de telha ceramica (beiral e cumieira) (M)						
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
280004	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDOP	H	0,30000000	R\$ 18,22	R\$ 5,47
280023	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDOP	H	0,30000000	R\$ 22,82	R\$ 6,85
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 12,32
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
110141	Argamassa de cimento e areia 1:4	SEDOP	M3	0,00200000	R\$ 564,98	R\$ 1,13
					TOTAL Serviço:	R\$ 1,13
					VALOR:	R\$ 13,45
6.1. 080293 Impermeabilização para baldrame (M2)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100004	Impermeabilizante asfáltico disperso em água	SEDOP	L	0,40000000	R\$ 20,41	R\$ 8,16
					TOTAL Material:	R\$ 8,16
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
280024	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDOP	H	0,30000000	R\$ 23,88	R\$ 7,16
280026	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDOP	H	0,30000000	R\$ 18,16	R\$ 5,45
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 12,61
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
080273	Reboco impermeabilizante	SEDOP	M2	1,05000000	R\$ 49,74	R\$ 52,23
					TOTAL Serviço:	R\$ 52,23
					VALOR:	R\$ 73,00
6.2. 080300 Imunização para madeira (M2)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
D00202	Cupinicida	SEDOP	L	0,14000000	R\$ 24,00	R\$ 3,36
					TOTAL Material:	R\$ 3,36
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
280026	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDOP	H	0,20000000	R\$ 18,16	R\$ 3,63
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 3,63
					VALOR:	R\$ 6,99
7.2. 090065 Esquadria mad. e=3cm c/ caix. aduela e alizar (M2)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
D00097	Alizar em madeira de lei	SEDOP	M	6,00000000	R\$ 13,08	R\$ 78,48
D00096	Caixilho em madeira de lei	SEDOP	M2	0,60000000	R\$ 150,94	R\$ 90,56
D00094	Esquadria de madeira maciça	SEDOP	M2	1,00000000	R\$ 220,55	R\$ 220,55
					TOTAL Material:	R\$ 389,59
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
280002	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDOP	H	1,20000000	R\$ 18,10	R\$ 21,72
280013	CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDOP	H	3,20000000	R\$ 22,61	R\$ 72,35
280023	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDOP	H	0,30000000	R\$ 22,82	R\$ 6,85
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 100,92
					VALOR:	R\$ 490,51

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

7.4. 091512 Esquadria de correr em vidro temperado de 8mm (M2)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
D00473	Ferragens para esquadria de correr	SEDOP	CJ	1,00000000	R\$ 146,40	R\$ 146,40
D00394	Vidro temperado incolor e=8mm	SEDOP	M2	1,05000000	R\$ 474,65	R\$ 498,38
					TOTAL Material:	R\$ 644,78
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
280004	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDOP	H	2,80000000	R\$ 18,22	R\$ 51,02
280023	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDOP	H	2,80000000	R\$ 22,82	R\$ 63,90
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 114,92
					VALOR:	R\$ 759,70
8.1. 110143 Chapisco de cimento e areia no traço 1:3 (M2)						
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
280023	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDOP	H	0,23000000	R\$ 22,82	R\$ 5,25
280026	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDOP	H	0,23000000	R\$ 18,16	R\$ 4,18
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 9,43
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
110248	Argamassa de cimento e areia no traço 1:3	SEDOP	M3	0,00300000	R\$ 754,30	R\$ 2,26
					TOTAL Serviço:	R\$ 2,26
					VALOR:	R\$ 11,69
8.2. 110762 Emboço com argamassa 1:6:Adit. Plast. (M2)						
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
280004	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDOP	H	0,70000000	R\$ 18,22	R\$ 12,75
280023	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDOP	H	0,70000000	R\$ 22,82	R\$ 15,97
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 28,72
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
110764	Argamassa de cimento, areia e adit. plast. 1:6	SEDOP	M3	0,02500000	R\$ 481,17	R\$ 12,03
					TOTAL Serviço:	R\$ 12,03
					VALOR:	R\$ 40,75
8.3. 110763 Reboco com argamassa 1:6:Adit. Plast. (M2)						
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
280004	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDOP	H	0,87000000	R\$ 18,22	R\$ 15,85
280023	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDOP	H	0,87000000	R\$ 22,82	R\$ 19,85
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 35,70
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
110764	Argamassa de cimento, areia e adit. plast. 1:6	SEDOP	M3	0,02500000	R\$ 481,17	R\$ 12,03
					TOTAL Serviço:	R\$ 12,03
					VALOR:	R\$ 47,73
8.5. 140348 Barroteamento em madeira de lei p/ forro PVC (M2)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
D00084	Prego 1 1/2"x13	SEDOP	KG	0,20000000	R\$ 18,74	R\$ 3,75
D00012	Ripão em madeira de lei 2"x1" serr.	SEDOP	Dz	0,10000000	R\$ 170,00	R\$ 17,00
					TOTAL Material:	R\$ 20,75

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
280002	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDOP	H	0,90000000	R\$ 18,10	R\$ 16,29
280013	CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDOP	H	0,90000000	R\$ 22,61	R\$ 20,35
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 36,64
					VALOR:	R\$ 57,39

8.6. 141336 Forro em lambri de PVC (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
A00024	Forro em lambri de PVC	SEDOP	M2	1,00000000	R\$ 25,90	R\$ 25,90
					TOTAL Material:	R\$ 25,90

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
280002	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDOP	H	0,30000000	R\$ 18,10	R\$ 5,43
280013	CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDOP	H	0,30000000	R\$ 22,61	R\$ 6,78
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 12,21
					VALOR:	R\$ 38,11

9.1. 130492 Calçada (incl.alicerce, baldrame e concreto c/ junta seca) (M2)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
130584	Concreto c/ seixo e junta seca e=10cm Sub Total 128,37 + Encargos Sociais: H=87,48%; M=47,94% 0,00	SEDOP	M2	1,00000000	R\$ 101,59	R\$ 101,59
030010	Escavação manual ate 1.50m de profundidade	SEDOP	M3	0,02000000	R\$ 72,64	R\$ 1,45
040025	Fundação corrida com seixo	SEDOP	M3	0,02000000	R\$ 739,52	R\$ 14,79
040026	Baldrame em concreto	SEDOP	M3	0,00700000	R\$ 1.505,23	R\$ 10,54
					TOTAL Serviço:	R\$ 128,37
					VALOR:	R\$ 128,37

9.2. 130112 Concreto simples c/ seixo e=5cm traço 1:2:3 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
J00005	Areia	SEDOP	M3	0,04000000	R\$ 88,82	R\$ 3,55
J00003	Cimento	SEDOP	SC	0,35000000	R\$ 50,00	R\$ 17,50
J00007	Seixo lavado	SEDOP	M3	0,05000000	R\$ 235,00	R\$ 11,75
					TOTAL Material:	R\$ 32,80

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
280023	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDOP	H	1,00000000	R\$ 22,82	R\$ 22,82
280026	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDOP	H	1,00000000	R\$ 18,16	R\$ 18,16
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 40,98
					VALOR:	R\$ 73,78

9.3. 130119 Lajota ceramica - (Padrão Médio) (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
D00080	Argamassa AC-I	SEDOP	KG	5,00000000	R\$ 0,88	R\$ 4,40
A00055	Lajota ceramica - (Padrão Médio)	SEDOP	M2	1,05000000	R\$ 47,90	R\$ 50,30
D00079	Rejunte (p/ ceramica)	SEDOP	KG	1,20000000	R\$ 5,26	R\$ 6,31
					TOTAL Material:	R\$ 61,01

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
280023	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDOP	H	1,20000000	R\$ 22,82	R\$ 27,38
280026	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDOP	H	0,60000000	R\$ 18,16	R\$ 10,90
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 38,28
					VALOR:	R\$ 99,29
9.4. 120164 Rodape ceramico h=8cm (M)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
D00080	Argamassa AC-I	SEDOP	KG	0,50000000	R\$ 0,88	R\$ 0,44
D00079	Rejunte (p/ceramica)	SEDOP	KG	0,10000000	R\$ 5,26	R\$ 0,53
A00007	Rodape ceramico h=8cm	SEDOP	M	1,05000000	R\$ 11,28	R\$ 11,84
					TOTAL Material:	R\$ 12,81
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
280023	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDOP	H	0,15000000	R\$ 22,82	R\$ 3,42
280026	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDOP	H	0,15000000	R\$ 18,16	R\$ 2,72
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 6,14
					VALOR:	R\$ 18,95
9.5. 120165 Soleira em marmore e=2cm (M2)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
D00345	Argamassa AC-III	SEDOP	KG	1,00000000	R\$ 2,79	R\$ 2,79
A00021	Mármore branco p/ soleira e peitoril e=2cm	SEDOP	M2	1,00000000	R\$ 754,83	R\$ 754,83
					TOTAL Material:	R\$ 757,62
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
280023	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDOP	H	0,80000000	R\$ 22,82	R\$ 18,26
280026	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDOP	H	1,50000000	R\$ 18,16	R\$ 27,24
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 45,50
					VALOR:	R\$ 803,12
9.6. 120481 Peitoril em marmore e=2cm (M2)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
D00345	Argamassa AC-III	SEDOP	KG	1,00000000	R\$ 2,79	R\$ 2,79
A00025	Mármore branco p/ peitoril c/ rebaixo	SEDOP	M2	1,00000000	R\$ 805,15	R\$ 805,15
					TOTAL Material:	R\$ 807,94
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
280023	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDOP	H	0,80000000	R\$ 22,82	R\$ 18,26
280026	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDOP	H	1,50000000	R\$ 18,16	R\$ 27,24
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 45,50
					VALOR:	R\$ 853,44
10.1. 151284 Acrílica semi-brilho c/ massa e selador - interna e externa (M2)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
P00049	Latex acrílica semi brilho	SEDOP	GL	0,08000000	R\$ 176,95	R\$ 14,16
P00028	Líquido selador acrílico	SEDOP	GL	0,05000000	R\$ 53,38	R\$ 2,67
P00007	Lixa para parede	SEDOP	UN	0,50000000	R\$ 1,10	R\$ 0,55
P00022	Massa acrílica	SEDOP	GL	0,11000000	R\$ 47,70	R\$ 5,25
					TOTAL Material:	R\$ 22,63

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
280024	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDOP	H	0,70000000	R\$ 23,88	R\$ 16,72
280026	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDOP	H	0,55000000	R\$ 18,16	R\$ 9,99
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 26,71
					VALOR:	R\$ 49,34
10.2. 150134 Esmalte sobre madeira c/ massa e selador (M2)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
P00027	Aguarraz	SEDOP	GL	0,01000000	R\$ 71,84	R\$ 0,72
P00030	Liquido selador p/madeira	SEDOP	GL	0,04000000	R\$ 129,50	R\$ 5,18
P00014	Lixa para madeira	SEDOP	UN	0,60000000	R\$ 1,10	R\$ 0,66
P00022	Massa acrílica	SEDOP	GL	0,06000000	R\$ 47,70	R\$ 2,86
P00019	Tinta esmalte	SEDOP	GL	0,04000000	R\$ 119,90	R\$ 4,80
					TOTAL Material:	R\$ 14,22
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
280024	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDOP	H	0,70000000	R\$ 23,88	R\$ 16,72
280026	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDOP	H	0,70000000	R\$ 18,16	R\$ 12,71
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 29,43
					VALOR:	R\$ 43,65
11.2. 170321 Centro de distribuição p/ 12 disjuntores (c/ barramento) (UN)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
E00044	Centro de distribuição p/ 12 disj. c/ barramento SERVE OBRAS ENGENHARIA EIRELI RUA DOS PARIQUIS Nº 3001 SALA 807 - BAIRRO CREMAÇÃO BELÉMPA GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ CNPJ: 05.257.336/0001-58 -- I.E: 15.229.586-0 - I.M: 183061-0 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP CEP 66.040-045 FONE (091) 3236-4070 DIRETORIA TÉCNICA - DITEC CONCORRÊNCIA SENAC 11/2021 COORDENADORIA DE ORÇAMENTOS E CUSTOS Data e Hora :13/09/2021, às 14:00 horas (hora local) OBRA: PROJETO PADRÃO SEDOP SETEMBRO DE 2022 ALFA CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS - EIRELI CNPJ Nº. 24.977.627/0001-65 / Fone (91) 98568-9463 / CEP:68.780-000 CONCORRENCIA Nº 003/2022 Endereço:Sítio Nossa Senhora Rainha dos Corações - sala A	SEDOP	UN	1,00000000	R\$ 567,22	R\$ 567,22
					TOTAL Material:	R\$ 567,22
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
280014	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDOP	H	2,00000000	R\$ 23,05	R\$ 46,10
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 46,10

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

Serviço		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
280007	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES SERVE OBRAS ENGENHARIA EIRELI RUA DOS PARIQUIS Nº 3001 SALA 807 - BAIRRO CREMAÇÃO BELÉM/PA GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ CNPJ: 05.257.336/0001-58 -- I.E: 15.229.586-0 - I.M: 183061-0 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP CEP 66.040-045 FONE (091) 3236-4070 DIRETORIA TÉCNICA - DITEC CONCORRÊNCIA SENAC 11/2021 COORDENADORIA DE ORÇAMENTOS E CUSTOS Data e Hora :13/09/2021, às 14:00 horas (hora local) OBRA: PROJETO PADRÃO SEDOP SETEMBRO DE 2022 ALFA CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS - EIRELI CNPJ Nº. 24.977.627/0001-65 / Fone (91) 98568-9463 / CEP:68.780-000	SEDOP	H	2,00000000	R\$ 18,45	R\$ 36,90
					TOTAL Serviço:	R\$ 36,90
					VALOR:	R\$ 650,22
11.4. 170081 Ponto de luz / força (c/tubul., cx. e fiação) ate 200W (Pt)						
Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
E00034	Arruela de 1/2"	SEDOP	UN	2,00000000	R\$ 0,63	R\$ 1,26
E00033	Bucha de 1/2"	SEDOP	UN	2,00000000	R\$ 0,89	R\$ 1,78
E00008	Cabo de cobre 2,5mm ² -750V	SEDOP	M	9,00000000	R\$ 2,80	R\$ 25,20
E00019	Caixa de derivação 4"x2"- Plástica	SEDOP	UN	1,00000000	R\$ 2,00	R\$ 2,00
E00012	Eletroduto PVC Rígido de 1/2"	SEDOP	M	3,00000000	R\$ 4,41	R\$ 13,23
					TOTAL Material:	R\$ 43,47
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
280014	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDOP	H	5,00000000	R\$ 23,05	R\$ 115,25
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 115,25
Serviço		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
280007	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES SERVE OBRAS ENGENHARIA EIRELI RUA DOS PARIQUIS Nº 3001 SALA 807 - BAIRRO CREMAÇÃO BELÉM/PA GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ CNPJ: 05.257.336/0001-58 -- I.E: 15.229.586-0 - I.M: 183061-0 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP CEP 66.040-045 FONE (091) 3236-4070 DIRETORIA TÉCNICA - DITEC CONCORRÊNCIA SENAC 11/2021 COORDENADORIA DE ORÇAMENTOS E CUSTOS Data e Hora :13/09/2021, às 14:00 horas (hora local) OBRA: PROJETO PADRÃO SEDOP SETEMBRO DE 2022 ALFA CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS - EIRELI CNPJ Nº. 24.977.627/0001-65 / Fone (91) 98568-9463 / CEP:68.780-000	SEDOP	H	5,00000000	R\$ 18,45	R\$ 92,25
					TOTAL Serviço:	R\$ 92,25
					VALOR:	R\$ 250,97
11.5. 170339 Tomada 2P+T 10A (s/fiação) (UN)						
Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
E00065	Tomada 2P+T 10A (s/fiação)	SEDOP	UN	1,00000000	R\$ 15,90	R\$ 15,90
					TOTAL Material:	R\$ 15,90

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

Mão de Obra com Encargos Complementares				FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
280014	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDOP	H	0,29000000	R\$ 23,05	R\$ 6,68		
						TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 6,68	
Serviço				FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
280007	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES SERVE OBRAS ENGENHARIA EIRELI RUA DOS PARIQUIS Nº 3001 SALA 807 - BAIRRO CREMAÇÃO BELÉM/PA GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ CNPJ: 05.257.336/0001-58 -- I.E: 15.229.586-0 - I.M: 183061-0 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP CEP 66.040-045 FONE (091) 3236-4070 DIRETORIA TÉCNICA - DITEC CONCORRÊNCIA SENAC 11/2021 COORDENADORIA DE ORÇAMENTOS E CUSTOS Data e Hora :13/09/2021, às 14:00 horas (hora local) OBRA: PROJETO PADRÃO SEDOP SETEMBRO DE 2022 ALFA CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS - EIRELI CNPJ Nº. 24.977.627/0001-65 / Fone (91) 98568-9463 / CEP:68.780-000	SEDOP	H	0,29000000	R\$ 18,45	R\$ 5,35		
						TOTAL Serviço:	R\$ 5,35	
						VALOR:	R\$ 27,93	
11.6. 171522 Tomadas 2 (2P+T) 10A (s/fiação) (UN)								
Material				FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
E00767	Tomadas - 2 (2P+T)- 10A (s/fiação)	SEDOP	UN	1,00000000	R\$ 12,47	R\$ 12,47		
						TOTAL Material:	R\$ 12,47	
Mão de Obra com Encargos Complementares				FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
280014	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDOP	H	0,45000000	R\$ 23,05	R\$ 10,37		
						TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 10,37	
Serviço				FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
280007	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES SERVE OBRAS ENGENHARIA EIRELI RUA DOS PARIQUIS Nº 3001 SALA 807 - BAIRRO CREMAÇÃO BELÉM/PA GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ CNPJ: 05.257.336/0001-58 -- I.E: 15.229.586-0 - I.M: 183061-0 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP CEP 66.040-045 FONE (091) 3236-4070 DIRETORIA TÉCNICA - DITEC CONCORRÊNCIA SENAC 11/2021 COORDENADORIA DE ORÇAMENTOS E CUSTOS Data e Hora :13/09/2021, às 14:00 horas (hora local) OBRA: PROJETO PADRÃO SEDOP SETEMBRO DE 2022 ALFA CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS - EIRELI CNPJ Nº. 24.977.627/0001-65 / Fone (91) 98568-9463 / CEP:68.780-000	SEDOP	H	0,45000000	R\$ 18,45	R\$ 8,30		
						TOTAL Serviço:	R\$ 8,30	
						VALOR:	R\$ 31,14	

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

11.7. 171523 Tomada 2P+T 20A (s/fiação) (UN)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
E00768	Tomada 2P+T 20A (s/fiação)	SEDOP	UN	1,00000000	R\$ 11,90	R\$ 11,90
TOTAL Material:						R\$ 11,90
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
280014	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDOP	H	0,37000000	R\$ 23,05	R\$ 8,53
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 8,53
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
280007	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES SERVE OBRAS ENGENHARIA EIRELI RUA DOS PARIQUIS Nº 3001 SALA 807 - BAIRRO CREMAÇÃO BELÉM/PA GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ CNPJ: 05.257.336/0001-58 -- I.E: 15.229.586-0 - I.M: 183061-0 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP CEP 66.040-045 FONE (091) 3236-4070 DIRETORIA TÉCNICA - DITEC CONCORRÊNCIA SENAC 11/2021 COORDENADORIA DE ORÇAMENTOS E CUSTOS Data e Hora :13/09/2021, às 14:00 horas (hora local) OBRA: PROJETO PADRÃO SEDOP SETEMBRO DE 2022 ALFA CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS - EIRELI CNPJ Nº. 24.977.627/0001-65 / Fone (91) 98568-9463 / CEP:68.780-000	SEDOP	H	0,37000000	R\$ 18,45	R\$ 6,83
TOTAL Serviço:						R\$ 6,83
VALOR:						R\$ 27,26
11.8. 170334 Interruptor 2 teclas simples (s/fiação) (UN)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
E00060	Interruptor 2 teclas simples (s/fiação)	SEDOP	UN	1,00000000	R\$ 20,44	R\$ 20,44
TOTAL Material:						R\$ 20,44
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
280014	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDOP	H	0,37000000	R\$ 23,05	R\$ 8,53
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 8,53
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
280007	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES SERVE OBRAS ENGENHARIA EIRELI RUA DOS PARIQUIS Nº 3001 SALA 807 - BAIRRO CREMAÇÃO BELÉM/PA GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ CNPJ: 05.257.336/0001-58 -- I.E: 15.229.586-0 - I.M: 183061-0 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP CEP 66.040-045 FONE (091) 3236-4070 DIRETORIA TÉCNICA - DITEC CONCORRÊNCIA SENAC 11/2021 COORDENADORIA DE ORÇAMENTOS E CUSTOS Data e Hora :13/09/2021, às 14:00 horas (hora local) OBRA: PROJETO PADRÃO SEDOP SETEMBRO DE 2022 ALFA CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS - EIRELI CNPJ Nº. 24.977.627/0001-65 / Fone (91) 98568-9463 / CEP:68.780-000	SEDOP	H	0,37000000	R\$ 18,45	R\$ 6,83
TOTAL Serviço:						R\$ 6,83
VALOR:						R\$ 35,80

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

11.9. 170338 Interruptor 3 teclas simples (s/fiação) (UN)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
E00064	Interruptor 3 teclas simples 10A - 250V	SEDOP	UN	1,00000000	R\$ 26,06	R\$ 26,06
TOTAL Material:						R\$ 26,06
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
280014	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDOP	H	0,53000000	R\$ 23,05	R\$ 12,22
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 12,22
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
280007	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES SERVE OBRAS ENGENHARIA EIRELI RUA DOS PARIQUIS Nº 3001 SALA 807 - BAIRRO CREMAÇÃO BELÉM/PA GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ CNPJ: 05.257.336/0001-58 -- I.E: 15.229.586-0 - I.M: 183061-0 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP CEP 66.040-045 FONE (091) 3236-4070 DIRETORIA TÉCNICA - DITEC CONCORRÊNCIA SENAC 11/2021 COORDENADORIA DE ORÇAMENTOS E CUSTOS Data e Hora :13/09/2021, às 14:00 horas (hora local) OBRA: PROJETO PADRÃO SEDOP SETEMBRO DE 2022 ALFA CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS - EIRELI CNPJ Nº. 24.977.627/0001-65 / Fone (91) 98568-9463 / CEP:68.780-000	SEDOP	H	0,53000000	R\$ 18,45	R\$ 9,78
TOTAL Serviço:						R\$ 9,78
VALOR:						R\$ 48,06
11.11. 170977 Luminária c/ lâmp mista até 250W (UN)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
E00594	Luminária c/ lâmp mista até 250W	SEDOP	UN	1,00000000	R\$ 66,69	R\$ 66,69
TOTAL Material:						R\$ 66,69
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
280014	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDOP	H	1,50000000	R\$ 23,05	R\$ 34,58
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 34,58
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
280007	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES SERVE OBRAS ENGENHARIA EIRELI RUA DOS PARIQUIS Nº 3001 SALA 807 - BAIRRO CREMAÇÃO BELÉM/PA GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ CNPJ: 05.257.336/0001-58 -- I.E: 15.229.586-0 - I.M: 183061-0 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP CEP 66.040-045 FONE (091) 3236-4070 DIRETORIA TÉCNICA - DITEC CONCORRÊNCIA SENAC 11/2021 COORDENADORIA DE ORÇAMENTOS E CUSTOS Data e Hora :13/09/2021, às 14:00 horas (hora local) OBRA: PROJETO PADRÃO SEDOP SETEMBRO DE 2022 ALFA CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS - EIRELI CNPJ Nº. 24.977.627/0001-65 / Fone (91) 98568-9463 / CEP:68.780-000	SEDOP	H	0,75000000	R\$ 18,45	R\$ 13,84
TOTAL Serviço:						R\$ 13,84
VALOR:						R\$ 115,11

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

12.2. 230262 Ponto p/ar condicionado(tubul.,cj.airstop e fiação) (Pt)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
E00035	Arruela de 3/4"	SEDOP	UN	4,00000000	R\$ 0,69	R\$ 2,76
E00004	Bucha de 3/4"	SEDOP	UN	4,00000000	R\$ 1,25	R\$ 5,00
E00007	Cabo de cobre 4.0 mm2 - 750V	SEDOP	M	12,00000000	R\$ 4,59	R\$ 55,08
E00030	Conjunto airstop s/ disjuntor	SEDOP	UN	1,00000000	R\$ 11,42	R\$ 11,42
E00081	Disjuntor 2P - 6 a 32A - PADRÃO DIN	SEDOP	UN	1,00000000	R\$ 40,71	R\$ 40,71
E00013	Eletroduto PVC Rígido de 3/4"	SEDOP	M	3,00000000	R\$ 7,47	R\$ 22,41
					TOTAL Material:	R\$ 137,38
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
280005	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDOP	H	9,00000000	R\$ 18,50	R\$ 166,50
280014	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDOP	H	9,00000000	R\$ 23,05	R\$ 207,45
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 373,95
					VALOR:	R\$ 511,33
12.3. 231085 Ponto de gás p/ split até 30.000 BTU's (3m) (Pt)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
E00726	Cabo "PP" 4x2,5mm	SEDOP	M	3,50000000	R\$ 16,01	R\$ 56,04
E00727	Tubo de cobre de 3/8"	SEDOP	M	3,50000000	R\$ 27,50	R\$ 96,25
E00728	Tubo de cobre de 5/8"	SEDOP	M	3,50000000	R\$ 41,80	R\$ 146,30
H00373	Tubo de polietileno 3/8"	SEDOP	M	3,50000000	R\$ 2,13	R\$ 7,46
H00374	Tubo de polietileno 5/8"	SEDOP	M	3,50000000	R\$ 3,61	R\$ 12,64
					TOTAL Material:	R\$ 318,69
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
280014	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDOP	H	2,00000000	R\$ 23,05	R\$ 46,10
280021	MONTADOR ELETROMECÂNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDOP	H	2,00000000	R\$ 49,47	R\$ 98,94
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 145,04
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
280007	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES SERVE OBRAS ENGENHARIA EIRELI RUA DOS PARIQUIS Nº 3001 SALA 807 - BAIRRO CREMAÇÃO BELÉM/PA GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ CNPJ: 05.257.336/0001-58 -- I.E: 15.229.586-0 - I.M: 183061-0 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP CEP 66.040-045 FONE (091) 3236-4070 DIRETORIA TÉCNICA - DITEC CONCORRÊNCIA SENAC 11/2021 COORDENADORIA DE ORÇAMENTOS E CUSTOS Data e Hora :13/09/2021, às 14:00 horas (hora local) OBRA: PROJETO PADRÃO SEDOP SETEMBRO DE 2022 ALFA CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS - EIRELI CNPJ Nº. 24.977.627/0001-65 / Fone (91) 98568-9463 / CEP:68.780-000	SEDOP	H	3,00000000	R\$ 18,45	R\$ 55,35
					TOTAL Serviço:	R\$ 55,35
					VALOR:	R\$ 519,08

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

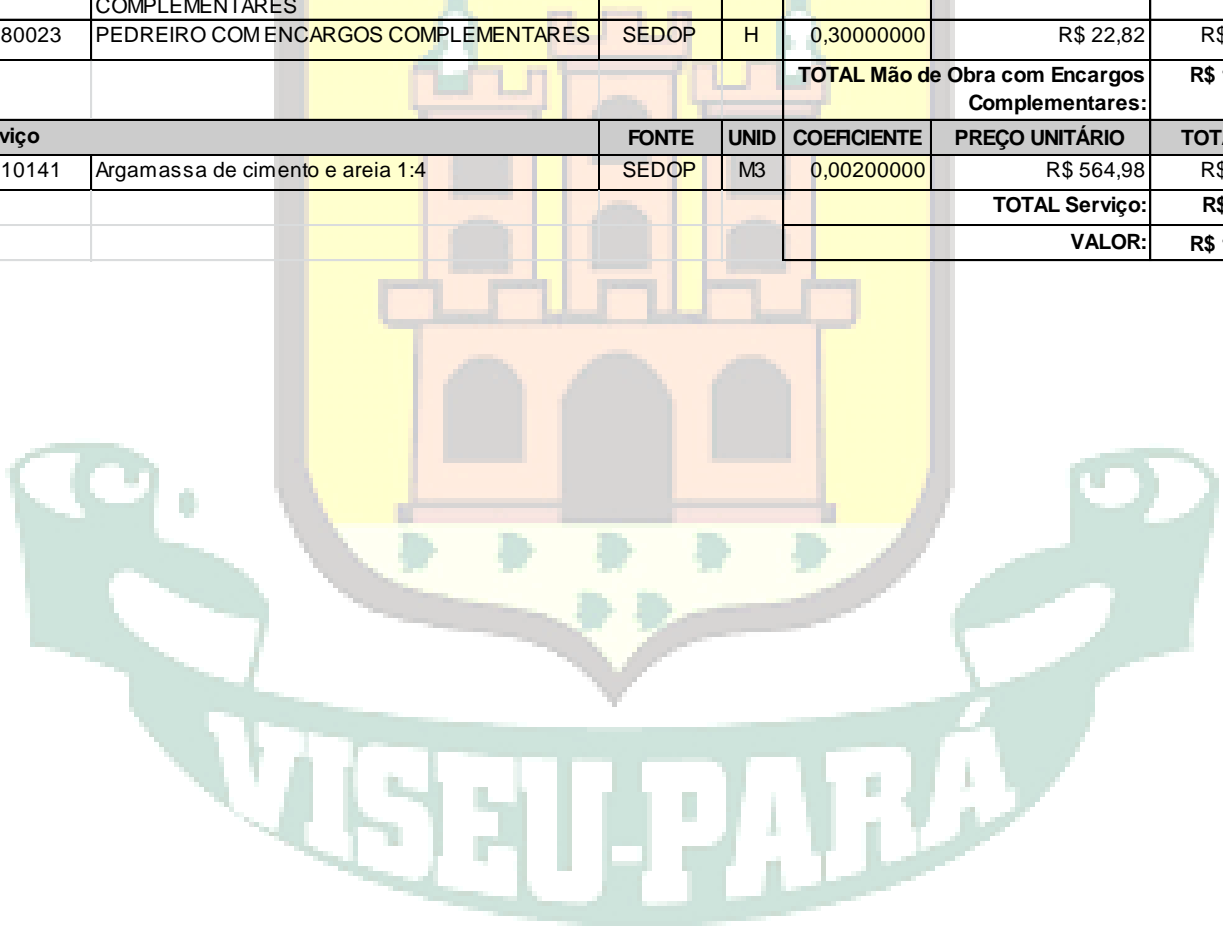
12.4. 231084 Ponto de dreno p/ split (10m) (Pt)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
H00093	Joelho/Cotovelo 90° em PVC - JS - 25mm-LH	SEDOP	UN	2,00000000	R\$ 1,60	R\$ 3,20
H00373	Tubo de polietileno 3/8"	SEDOP	M	12,00000000	R\$ 2,13	R\$ 25,56
H00006	Tubo em PVC - JS - 25mm (LH)	SEDOP	M	12,00000000	R\$ 8,36	R\$ 100,32
					TOTAL Material:	R\$ 129,08
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
280014	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDOP	H	3,00000000	R\$ 23,05	R\$ 69,15
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 69,15
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
280007	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES SERVE OBRAS ENGENHARIA EIRELI RUA DOS PARIQUIS Nº 3001 SALA 807 - BAIRRO CREMAÇÃO BELÉM/PA GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ CNPJ: 05.257.336/0001-58 -- I.E: 15.229.586-0 - I.M: 183061-0 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP CEP 66.040-045 FONE (091) 3236-4070 DIRETORIA TÉCNICA - DITEC CONCORRÊNCIA SENAC 11/2021 COORDENADORIA DE ORÇAMENTOS E CUSTOS Data e Hora :13/09/2021, às 14:00 horas (hora local) OBRA: PROJETO PADRÃO SEDOP SETEMBRO DE 2022 ALFA CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS - EIRELI CNPJ Nº. 24.977.627/0001-65 / Fone (91) 98568-9463 / CEP:68.780-000	SEDOP	H	3,00000000	R\$ 18,45	R\$ 55,35
					TOTAL Serviço:	R\$ 55,35
					VALOR:	R\$ 253,58
12.6. 231309 Aparelho Air-Split - 12.000 BTU's - Inverter (UN)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
E00259	Aparelho Air-Split 12.000 BTU's Inverter SERVE OBRAS ENGENHARIA EIRELI RUA DOS PARIQUIS Nº 3001 SALA 807 - BAIRRO CREMAÇÃO BELÉM/PA GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ CNPJ: 05.257.336/0001-58 -- I.E: 15.229.586-0 - I.M: 183061-0 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP CEP 66.040-045 FONE (091) 3236-4070 DIRETORIA TÉCNICA - DITEC CONCORRÊNCIA SENAC 11/2021 COORDENADORIA DE ORÇAMENTOS E CUSTOS Data e Hora :13/09/2021, às 14:00 horas (hora local) OBRA: PROJETO PADRÃO SEDOP SETEMBRO DE 2022 ALFA CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS - EIRELI CNPJ Nº. 24.977.627/0001-65 / Fone (91) 98568-9463 / CEP:68.780-000 CONCORRENCIA Nº 003/2022 Endereço:Sítio Nossa Senhora Rainha dos Corações - sala A	SEDOP	UN	1,00000000	R\$ 2.367,00	R\$ 2.367,00
D00500	Carga de gás HFC-R410A	SEDOP	KG	1,30900000	R\$ 146,00	R\$ 191,11
					TOTAL Material:	R\$ 2.558,11

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL


Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
280005	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDOP	H	4,50000000	R\$ 18,50	R\$ 83,25
280021	MONTADOR ELETROMECAÂNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDOP	H	5,50000000	R\$ 49,47	R\$ 272,09
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 355,34
VALOR:						R\$ 2.913,45
13.1. 270220 Limpeza geral e entrega da obra (M2)						
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
280026	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDOP	H	0,17000000	R\$ 18,16	R\$ 3,09
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 3,09
VALOR:						R\$ 3,09
14.1. 070195 Tesoura em mad. de lei p/ vao de 6.0m (UN)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
D00179	Asna 3" x 3" ser.	SEDOP	M	3,00000000	R\$ 21,36	R\$ 64,08
D00194	Estribo 3/4" x 1/8" x 50cm	SEDOP	UN	1,00000000	R\$ 12,33	R\$ 12,33
D00181	Linha 3" x 3 1/2" ser.	SEDOP	M	6,00000000	R\$ 25,03	R\$ 150,18
D00195	Parafuso 11/32" x 5"	SEDOP	UN	2,00000000	R\$ 1,68	R\$ 3,36
D00180	Pendural 3" x 3" ser.	SEDOP	M	1,40000000	R\$ 20,47	R\$ 28,66
D00178	Perna 3" x 4 1/2" ser.	SEDOP	M	6,00000000	R\$ 29,61	R\$ 177,66
D00191	Prego (preço médio)	SEDOP	KG	2,00000000	R\$ 19,88	R\$ 39,76
TOTAL Material:						R\$ 476,03
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
280013	CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDOP	H	32,00000000	R\$ 22,61	R\$ 723,52
280026	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDOP	H	16,00000000	R\$ 18,16	R\$ 290,56
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 1.014,08
VALOR:						R\$ 1.490,11
14.2. 070052 Estrutura em mad. lei p/ telha de barro - pç. serrada (M2)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
D00006	Peça em madeira de lei 6"x3" 4 m serr.	SEDOP	UN	0,02100000	R\$ 146,88	R\$ 3,08
D00010	Pernamanca 3"x2" 4 m ser - mad. forte	SEDOP	Dz	0,04600000	R\$ 320,00	R\$ 14,72
D00085	Prego 1"x16	SEDOP	KG	0,19000000	R\$ 35,41	R\$ 6,73
D00014	Ripa 2 1/2"x1/2" 4 m serr.	SEDOP	Dz	0,15000000	R\$ 115,11	R\$ 17,27
TOTAL Material:						R\$ 41,80
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
280002	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDOP	H	1,50000000	R\$ 18,10	R\$ 27,15
280013	CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDOP	H	1,50000000	R\$ 22,61	R\$ 33,92
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 61,07
VALOR:						R\$ 102,87
14.3. 070287 Cumeeira de barro (M)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
D00173	Cumeeira de barro	SEDOP	UN	3,00000000	R\$ 4,40	R\$ 13,20
TOTAL Material:						R\$ 13,20

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL


Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
280026	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDOP	H	0,20000000	R\$ 18,16	R\$ 3,63
280028	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDOP	H	0,20000000	R\$ 22,57	R\$ 4,51
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 8,14
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
110141	Argamassa de cimento e areia 1:4	SEDOP	M3	0,00200000	R\$ 564,98	R\$ 1,13
TOTAL Serviço:						R\$ 1,13
VALOR:						R\$ 22,47
14.4. 070241 Encalçamento de telha ceramica (beiral e cumieira) (M)						
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
280004	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDOP	H	0,30000000	R\$ 18,22	R\$ 5,47
280023	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDOP	H	0,30000000	R\$ 22,82	R\$ 6,85
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 12,32
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
110141	Argamassa de cimento e areia 1:4	SEDOP	M3	0,00200000	R\$ 564,98	R\$ 1,13
TOTAL Serviço:						R\$ 1,13
VALOR:						R\$ 13,45



ANEXO IV - CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

 CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO										
OBRA:		REFORMA E AMPLIAÇÃO DE 01 (UMA) ESCOLA DE 06 (SEIS) SALAS, PADRÃO FNDE				DATA : 16/10/2023		BDI : 30,00%		
DESCRIÇÃO:		REFORMA E AMPLIAÇÃO DE 01 (UMA) ESCOLA DE 06 (SEIS) SALAS, PADRÃO FNDE, NA LOCALIDADE DA VILA DO KM 74, MUNICÍPIO DE VISEU-PA				FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:		LOCALIDADE DA VILA DO KM 74, MUNICÍPIO DE VISEU-PA				INSDIPONIV	2023/01 - Belém	116,32%	-	01/2023
						SEDOP	2022/09 COM DESONERAÇÃO	87,48%	47,94%	10/2022
						SINAPI	2022/11 COM DESONERAÇÃO	87,82%	48,01%	12/2022
						Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	Total parcela	
1	Serviços preliminares	R\$ 6.946,35	100,00%							100,00%
			R\$ 6.946,35							R\$ 6.946,35
2	Demolições e retiradas	R\$ 36.710,18	100,00%							100,00%
			R\$ 36.710,18							R\$ 36.710,18
3	Esquadrias	R\$ 108.707,33				20,00%	30,00%	50,00%		100,00%
						R\$ 21741,47	R\$ 32.612,20	R\$ 54.353,66		R\$ 108.707,33
4	Revestimentos	R\$ 76.374,26			20,00%	40,00%	40,00%			100,00%
					R\$ 15.274,85	R\$ 30.549,70	R\$ 30.549,71			R\$ 76.374,26
5	Sistema de pisos	R\$ 138.141,26		20,00%	20,00%	30,00%	30,00%			100,00%
				R\$ 27.628,25	R\$ 27.628,25	R\$ 41.442,38	R\$ 41.442,38			R\$ 138.141,26
6	Pinturas	R\$ 44.709,61				20,00%	20,00%	60,00%		100,00%
						R\$ 8.941,92	R\$ 8.941,92	R\$ 26.825,77		R\$ 44.709,61
7	Instalações hidrosanitárias	R\$ 10.520,90				20,00%	50,00%	30,00%		100,00%
						R\$ 2.104,18	R\$ 5.260,45	R\$ 3.156,27		R\$ 10.520,90
8	Louças acessórios e metais	R\$ 22.990,80					50,00%	50,00%		100,00%
							R\$ 11.495,40	R\$ 11.495,40		R\$ 22.990,80
9	Sistema de proteção contra incêndio	R\$ 1.896,18					50,00%	50,00%		100,00%
							R\$ 948,09	R\$ 948,09		R\$ 1.896,18
10	Instalações elétricas e telefônicas	R\$ 23.468,21				20,00%	20,00%	60,00%		100,00%
						R\$ 4.693,64	R\$ 4.693,64	R\$ 14.080,93		R\$ 23.468,21
11	Eletrodutos e acessórios	R\$ 15.337,92				20,00%	20,00%	60,00%		100,00%
						R\$ 3.067,58	R\$ 3.067,58	R\$ 9.202,76		R\$ 15.337,92
12	Serviços finais	R\$ 5.572,08						100,00%		100,00%
								R\$ 5.572,08		R\$ 5.572,08
1	MOVIMENTO DE TERRA:	R\$ 1218,61	100,00%							100,00%
			R\$ 1218,61							R\$ 1.218,61
2	FUNDAÇÕES:	R\$ 18.966,54	100,00%							100,00%
			R\$ 18.966,54							R\$ 18.966,54
3	SUPERESTRUTURA:	R\$ 24.680,61	30,00%	70,00%						100,00%
			R\$ 7.404,18	R\$ 17.276,43						R\$ 24.680,61
4	PAREDES E PAINÉIS:	R\$ 15.468,29	20,00%	30,00%	50,00%					100,00%
			R\$ 3.093,66	R\$ 4.640,49	R\$ 7.734,14					R\$ 15.468,29
5	COBERTURA:	R\$ 55.671,02		30,00%	30,00%	40,00%				100,00%
				R\$ 16.701,31	R\$ 16.701,31	R\$ 22.268,40				R\$ 55.671,02
6	IMPERMEABILIZAÇÕES/ TRATAMENTOS:	R\$ 5.817,87		30,00%	30,00%	40,00%				100,00%
				R\$ 1.745,36	R\$ 1.745,36	R\$ 2.327,15				R\$ 5.817,87
7	ESQUADRIAS:	R\$ 15.051,76				20,00%	30,00%	50,00%		100,00%
						R\$ 3.010,35	R\$ 4.515,53	R\$ 7.525,88		R\$ 15.051,76
8	REVESTIMENTOS:	R\$ 55.925,72			20,00%	30,00%	50,00%			100,00%
					R\$ 11.185,14	R\$ 16.777,72	R\$ 27.962,86			R\$ 55.925,72
9	PISOS, RODAPÉS, SOLEIRAS E PEITORIS:	R\$ 46.443,85		20,00%	20,00%	30,00%	30,00%			100,00%
				R\$ 9.288,77	R\$ 9.288,77	R\$ 13.933,16	R\$ 13.933,15			R\$ 46.443,85
10	PINTURAS:	R\$ 22.103,22				20,00%	20,00%	60,00%		100,00%
						R\$ 4.420,64	R\$ 4.420,64	R\$ 13.261,94		R\$ 22.103,22
11	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS:	R\$ 11.723,30			20,00%	20,00%	30,00%	30,00%		100,00%
					R\$ 2.344,66	R\$ 2.344,66	R\$ 3.516,99	R\$ 3.516,99		R\$ 11.723,30
12	INSTALAÇÕES DE AR CONDICIONADO:	R\$ 21.826,68				20,00%	20,00%	60,00%		100,00%
						R\$ 4.365,34	R\$ 4.365,34	R\$ 13.096,00		R\$ 21.826,68
13	SERVIÇOS FINAIS:	R\$ 670,46						100,00%		100,00%
								R\$ 670,46		R\$ 670,46
14	Cobertura	R\$ 102.306,53		30,00%	30,00%	40,00%				100,00%
				R\$ 30.691,96	R\$ 30.691,96	R\$ 40.922,61				R\$ 102.306,53
		R\$ 397.874,46	R\$ 74.339,52	R\$ 107.972,57	R\$ 122.594,44	R\$ 222.910,90	R\$ 197.725,88	R\$ 163.706,23		R\$ 889.249,54
			R\$ 74.339,52	R\$ 182.312,09	R\$ 304.906,53	R\$ 527.817,43	R\$ 725.543,31	R\$ 889.249,54		

ANEXO V - DEMONSTRATIVO DE DETALHAMENTO DOS ENCARGOS SOCIAIS E BDI

		TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS				
		OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE 01 (UMA) ESCOLA DE 06 (SEIS) SALAS. PADRÃO FNDE	DATA : 16/10/2023	BDI : 30,00%	
DESCRIZAÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE 01 (UMA) ESCOLA DE 06 (SEIS) SALAS, PADRÃO FNDE, NA LOCALIDADE DA VILA DO KM 74, MUNICÍPIO DE VISEU-PA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	LOCALIDADE DA VILA DO KM 74, MUNICÍPIO DE VISEU-PA	INSDIPONIV	2023/01 - Belém	116,32%	-	01/2023
		SEDOP	2022/09 COM DESONERAÇÃO	87,48%	47,94%	10/2022
		SINAPI	2022/11 COM DESONERAÇÃO	87,82%	48,01%	12/2022
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	
COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %			
A	GRUPO A					
A1	INSS	20,00	20,00			
A2	SESI	1,50	1,50			
A3	SENAI	1,00	1,00			
A4	INCRA	0,20	0,20			
A5	SEBRAE	0,60	0,60			
A6	Salário Educação	2,50	2,50			
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00			
A8	FGTS	8,00	8,00			
A9	SECONCI	0,00	0,00			
	TOTAL	36,80	36,80			
B	GRUPO B					
B1	Repouso Semanal Remunerado	18,11	0,00			
B2	Feriados	4,15	0,00			
B3	Auxílio - Enfermidade	0,89	0,67			
B4	13º Salário	10,98	8,33			
B5	Licença Paternidade	0,07	0,06			
B6	Faltas Justificadas	0,73	0,56			
B7	Dias de Chuvas	2,68	0,00			
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,08			
B9	Férias Gozadas	9,27	7,03			
B10	Salário Maternidade	0,03	0,03			
	TOTAL	47,02	16,76			
C	GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,69	4,32			
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13	0,10			
C3	Férias Indenizadas	4,47	3,39			
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,93	2,98			
C5	Indenização Adicional	0,48	0,36			
	TOTAL	14,70	11,15			
D	GRUPO D					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	17,30	6,17			
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,50	0,38			
	TOTAL	17,80	6,55			
	A + B + C + D =	116,32	71,26			

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	TOTAL	16,80	16,80
B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	18,12	0,00
B2	Feridos	4,15	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87	0,66
B4	13º Salário	11,11	8,33
B5	Licença PaternidadeE	0,07	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,74	0,56
B7	Dias de Chuvas	2,72	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,08
B9	Férias Gozadas	11,24	8,43
B10	Salário Maternidade	0,03	0,02
	TOTAL	49,16	18,14
C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,75	4,32
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,14	0,10
C3	Férias Indenizadas	3,10	2,32
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,31	2,49
C5	Indenização Adicional	0,48	0,36
	TOTAL	12,78	9,59
D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,26	3,05
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,48	0,36
	TOTAL	8,74	3,41
	A + B + C + D =	87,48	47,94
COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	TOTAL	16,80	16,80

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	18,12	0,00
B2	Feriados	4,15	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,88	0,66
B4	13º Salário	11,16	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,05
B6	Faltas Justificadas	0,74	0,56
B7	Dias de Chuvas	2,73	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,08
B9	Férias Gozadas	12,09	9,02
B10	Salário Maternidade	0,04	0,03
	TOTAL	50,09	18,73
C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,78	4,32
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,14	0,10
C3	Férias Indenizadas	2,50	1,87
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,11	2,32
C5	Indenização Adicional	0,49	0,36
	TOTAL	12,02	8,97
D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,42	3,15
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,49	0,36
	TOTAL	8,91	3,51
	A + B + C + D =	87,82	48,01